SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2280

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CP GRANPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 13.693.153/0001-03, com sede na Avenida das Indústrias, 469, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Diretor Executivo, José Calvi.

NOTIFICADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.

OBJETO: notificar a empresa para que, no prazo improrrogável de 30 dias corridos, a contar do recebimento, regularize a entrega do item 10 – VALPROATO DE SODIO 288MG, referente a ordem de compra n° 576.

Informações adicionais: pregão eletrônico número 002/2017, ata de registro de preços número 035/2017, processo administrativo 47/2018.

A notificada fica, desde já, cientificada que o não atendimento da presente poderá implicar em aplicação de penalidade administrativa, nos moldes da legislação vigente, bem como da ata de registro de preços.

Porto Alegre, 05 de abril de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor executivo do CM
GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A942FCFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO

Informamos que em razão de problema operacional ocorrido no Sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub), a Edição veiculada no endereço www.diariomunicipal.com.br/famurs no dia 03/04/2018, ao invés de ser identificada pelo número sequencial 2276, recebeu equivocadamente o número 2277 e as edições que as sucederam deram continuidade a esta ordem numérica. Ou seja, a numeração 2276 não foi e nem será utilizada para identificar qualquer publicação no respectivo Diário Oficial.

Publicado por:
Luis Henrique de Araújo Rosa
Código Identificador:EECDCDEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0425/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conforme com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/02/2018, ao servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF 581.067.660-04, matrícula 1989000669, identidade funcional 318, cargo de motorista, classe -, Referencia "G", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.705,40 composto das seguintes vantagens: salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço = 28x3% a.a. = 84% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 28/03/2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:63209D0D

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o parcelamento da taxa de Licenciamento Ambiental.

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA**, do município de Alvorada/RS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 2151, de 17 de dezembro de 2009, em seu Art. 2º , resolve:

Art. 1º As microempresas, as empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, poderão requerer o parcelamento da taxa de licenciamento ambiental em até 10 (dez) vezes;

I – a primeira parcela deverá ser paga no ato de protocolo do requerimento do licenciamento ambiental;

II- A eventual desistência do empreendimento não desobrigará o empreendedor de quitar as demais parcelas;

II- ficará registrado como condicionante da Licença Ambiental, a obrigação do empreendedor realizar os pagamentos conforme a programação estabelecida, ficando esta sujeita a revogação em caso de não cumprimento.

Art. 2° A empresas de médio e grande porte não poderão requerer o parcelamento da taxa de licenciamento ambiental;
Art. 3° Os valores correspondentes à taxa de licenciamento ambiental, conforme o tipo de licenciamento, o porte da atividade exercida ou a ser licenciada, o grau de poluição e o nível de impacto, são estabelecidas no Anexo II da Lei Municipal n° 2273/2010;

Alvorada, 21 de Fevereiro de 2018

ÂNGELA MARIA AMARAL
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo César da Rosa Franco Antunes
Código Identificador:7A954B9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de CARTA CONVITE Nº 019/2018 visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e assessoria na área de informática, para serviços junto as EMEIS, EMEFS e Postos de Saúde.

Data da abertura dos envelopes: 11/04/2018- Hora: 15:00 horas.

Local (sede da Prefeitura): Av. José Antonio de Oliveira Neto, Nº 355, Centro - Araricá/RS.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelas empresa cadastradas com CRC, junto à Comissão de Licitações mediante carta de solicitação de participação e requerimento na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 05 de Abril de 2018.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:FDF73907

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 para A CONTRATAÇÃO DE Organização da Sociedade Civil-OSC inscrita no CMAS e no CMDCA, para execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade sendo acolhimento institucional para crianças e adolescentes de Araricá na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Altera a redação do Capítulo VIII- DO VALOR MÁXIMO ESTIPULADO, PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:
O valor estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão pagos por vaga, pagamento que será efetuado proporcional ao numero de vagas ocupadas. Se não houver ocupação não haverá pagamento por parte da contratante.
Altera a redação onde lia-se " o pagamento será mensal até o dia 10º de cada mês", passa-se a ler " o pagamento será mensal".

Araricá, 05 de Abril de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:0BB9DAFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são referidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Que o disposto no artigo 1º não se aplica aos servidores que realizam o Transporte da Secretaria Municipal da Saúde, por serem considerados essenciais.

Art. 3º - O Conselho Tutelar será na forma de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de abril de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:503DD1F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3652 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3652 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 53.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 8º da da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID.ORÇ: 04 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚEDE - ASPS
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00- 287 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 53.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID.ORÇ: 04 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚEDE - ASPS
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00- 289 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal.....R$ 53.000,00
Fonte de Recursos: 40 – ASPS- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE ABRIL DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:215B5BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO DO PREFEITO CARTA CONVITE TROFEUS

DECISÃO

Analisando a impugnação ao edital de Carta Convite nº 08/2018, protocolada sob nº 2899/2018, interposta pela LUZES E DECÓR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.786.942/0001-75, e conforme os poderes a mim investidos, assim decido:

A parte impugnante interpôs Impugnação frente ao Edital de Tomada de Preços n.º 08/2018 e o mesmo está tempestivo.

Inicialmente a impugnante alega que o menor preço global ofende a competitividade e a melhor proposta, nos termos do art. 3º, caput e Parágrafo Primeiro, da Lei nº 8.666/93 e artigo 37, XXI, da CF e Súmula 247 do TCU. Razão pela qual, pleiteia seja feito o desmembramento de todos os itens, o que entende que amplia o leque de empresas participantes, com a republicação das previsões do Edital e reabertura dos prazos do artigo 21, Parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

Os argumentos da embargante não devem prosperar. Entendo que as medalhas e os troféus, objetos da presente licitação na modalidade de Carta Convite tenham a mesma natureza e servirão de premiação das competições do ano de 2018 do município.

Sendo assim, não há que se dizer que ocorre a junção de objetos de natureza distinta, o que por sua vez restringiria o universo de participantes vilipendiando o princípio da competitividade. Os objetos da presente licitação foram reunidos em lote para melhor otimização do serviço e torná-los mais atraentes em função de envolver vários troféus e medalhas, uma vez que cada categoria de esporte requer uma forma e modelo.

No caso, se a licitação for *por item*, embora aumentasse a competitividade, isso resultará em prejuízo à economia de escala e ao conjunto do contrato, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de uma pluralidade de contratos autônomos para atendimento da mesma pretensão contratual.

O Tribunal de Contas da União já entendeu que seria legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar *"o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual"*, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara. Rel. Ministro André Luis).

No mesmo sentido o TCU decidiu que não é irregular a adjudicação por Lote ou grupo, conforme o Ministro José Jorge do TCU: *"A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivoprocesso administrativo, a vantagem dessa opção" Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014.*

Dito isso, decido pela retificação do Edital de Carta Convite nº 08/2018, para fazer a divisão dos objetos licitado em 2 (dois) lotes, sendo um de TROFÉUS e o outro de MEDALHAS, aumentando-se assim a competitividade e a melhor otimização do serviço, tornando os objetos mais atraente em função de envolver vários itens de um mesmo objeto, no caso troféus e medalhas, que requerem modelo único para cada modalidade esportiva, buscando propostas mais vantajosas para o Município.

Razão pela determina-se sejam feitas as retificações ao Edital Carta Convite nº 08/2018, de modo a dividir os troféus em um Lote e as medalhas em outro Lote, reabrindo-se o prazo, para que os licitantes possam formular as suas propostas, nos termos do contido no artigo 21, Parágrafo 4°, da Lei nº 8.666/93.

DECIDO:

Desta forma, julga-se improcedente a impugnação apresentada pela empresa LUZES E DECOR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 1.786.942/0001-75, frente ao edital de Carta Convite nº 08/2018. Por outro lado, determino a retificação do Edital Carta Convite nº 08/2018, para fazer a divisão dos objetos licitados em 2 (dois) lotes,

sendo um de TROFÉUS e o outro de MEDALHAS, pelos fundamentos acima referidos.

Feitas as retificações, reabra-se o prazo de abertura, para que os licitantes possam formular as suas propostas, nos termos do contido no artigo 21, Parágrafo 4°, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:9FA22803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 38/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS ESPORTIVOS CNPJ:07.214.717/0001-85
Objeto: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS 2018.
Valor Contratual: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
Vinculado ao edital de Pregão Presencial 07/2018.

Augusto Pestana 06 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5BFB2A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 39/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: AIACA- ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTES DE ARBITROS CRUZ ALTA
CNPJ: 20.241.820/0001-82
Objeto: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS 2018.
Valor Contratual: R$ 30.536,00 (Trinta mil quinhentos e trinta e seis reais).
Vinculado ao edital de Pregão Presencial 07/2018.

Augusto Pestana 06 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BD674CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 01 /2018- ATUALIZAÇÃO PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, **registra os novos valores dos preços praticados** face a **RECLASSIFICAÇÃO** dos valores praticados da ata de registro de preços, do Pregão Presencial nº 01/2018, após o reajuste solicitado pelas empresas participantes da licitação, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame. Os preços praticados são, conforme tabela abaixo:

ITEM- 2- DIESEL S-10	**LICITANTE**	**MARCA**	**VALOR R$/litro**
*1ª COLOCADA	SAFRA DIESEL LTDA	PETROBRAS	**2,93***
2ª COLOCADA	TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA.	PETROBRAS	**2,93**
3ª COLOCADA	FACCINI & CIA LTDA	IPIRANGA/BR	**2,96**
4ª COLOCADA	PETROFACIL COMBUSTIVEIS LTDA	PETROBRAS	**2,99**
5ª COLOCADA	GROSSI DIESEL LTDA	RODOIL	**3,02**
6ª COLOCADA	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA.	IPIRANGA/BR	**3,13**
7ª COLOCADA	ABASTECEDORA GRAL LTDA	IPIRANGA/BR	**3,18**
ITEM-3-DIESEL COMUM	**LICITANTE**	**MARCA**	**VALOR R$/litro**
*1ª COLOCADA	SAFRA DIESEL LTDA	PETROBRAS	**2,86***
2ª COLOCADA	TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA.	PETROBRAS	**2,86**
3ª COLOCADA	FACCINI & CIA LTDA	IPIRANGA/BR	**2,90**
4ª COLOCADA	PETROFACIL COMBUSTIVEIS LTDA	PETROBRAS	**2,94**
5ª COLOCADA	GROSSI DIESEL LTDA	RODOIL	**2,97**
6ª COLOCADA	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA.	IPIRANGA/BR	**3,03**
7ª COLOCADA	ABASTECEDORA GRAL LTDA	IPIRANGA/BR	**3,08**
ITEM 4- ADITIVO ARLA-32	**LICITANTE**	**MARCA**	**VALOR R$/Balde**
1ª COLOCADA	SAFRA DIESEL LTDA	ACQUA BLUE	45,00
2ª COLOCADA	FACCINI & CIA LTDA	SONOX	46,00
3ª COLOCADA	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA.	YARA	47,00

Obs: *Preferencia de contratação a 1ª Colocada no processo 17 Pregão SRP-nº 01 de 26/01/2018.

Augusto Pestana 05 de abril de 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D975B22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONVITE 08/2018 - TROFEUS E MEDALHAS

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 08/2018- AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O ESPORTE AMADOR, COM ENTREGA IMEDIATA.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação aquisição de Troféus e Medalhas para o Esporte Amador, com entrega imediata, conforme especificações do anexo I deste edital. Fica alterado o critério de julgamento da licitação, onde **"lê-se global passa-se a ler por lote".**
A data de abertura dos documentos é no dia de **23/04/2018 às 14:30H**.
Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.
Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 06 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B92D57E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7858/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 11/2017
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, conforme PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Considerando que o Município de Augusto Pestana firmou Contrato n° 125/2017, para contratação de empresa e regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, com a empresa **CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob Nº 23.463.282/0001-69, com sede na Rua Reinaldo Valente, 187 – Sala 02, centro, na cidade de Jacutinga-RS;

Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Tomada de Preços n° 11/2017, Contrato n° 125/2017, Processo Administrativo nº 7858/2017;

Considerando que a planilha orçamentária não corresponde ao Projeto, e a Empresa Contratada protocolizou pedidos de aditivos ao Contrato. E para a execução da obra contratada, há necessidade de alterações no Projeto e na Planilha Orçamentária, o que importa no acréscimo de materiais e mão de obra, o que é vedado nos termos do artigo 7º, parágrafo 4º, da Lei n° 8.666/93, bem como o aditivo de materiais e mão de obra, ultrapassaria o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido para aditamentos, nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93 e albergaria materiais não orçados;

Considerando, que cabe a administração manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal, artigo 37, XXI e artigo 3º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que a revogação trata-se de ato discricionário da administração pública, que ocorre por critério de conveniência e oportunidade, condicionada sempre ao interesse público;

Nesse sentido, aliás, é a orientação que emanada Súmula 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao afirmar que "*a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados o direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*."

A própria Lei 8.666/93, no seu artigo 49, ao se referir ao tema estabelece que:
A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Considerando que verificada a conveniência para o Contratante MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, e a inexistência de prejuízo às partes, uma vez que o obra não foi iniciada, embora tenha sido assinada a Ordem de Início, impõe-se a revogação da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 11/2017, com a consequente rescisão do Contrato nº 125/2017, podendo realizar-se a rescisão do mesmo, no termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, e se justifica na medida em que será realizada nova licitação, com os ajustes necessários ao projeto e à planilha orçamentária, de modo que a obra possa ser executada satisfatoriamente, as partes de comum acordo resolvem rescindir o Contrato n° 125/2017.

As deficiências do projeto podem ter afastado do certame as empresas que optem por não correr o risco de apresentar um orçamento elaborado sem a necessária precisão, havendo, portanto, prejuízo à competitividade do certame e à contratação da proposta mais vantajosa pela Administração Pública.
Desta forma, declaro REVOGADO o presente processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 11/2017, com processo administrativo nº 7858/2017, por razão de interesse público, consubstanciado na necessidade de adequação do projeto e da planilha orçamentária, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, com a consequente Rescisão do Contrato nº 125/2017, formalizado pelas partes.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 05 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:39D1C391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 125/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** com sede na Rua Reinaldo Valente, 187 – Sala 02, centro, na cidade de Jacutinga-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 23.463.282/0001-69, representada neste ato pelo Sr. **PAULO HENRIQUE CIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 019.783.290-32, doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e firmado entre si, de forma amigável, este**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 125/2017**, que firmaram em 08 de dezembro de 2017, conforme Processo Administrativo n.º 7858/2017, Tomada de Preços n.º 11/2017, com fulcro no artigo 79, II, da Lei n° 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Considerando que o Município de Augusto Pestana firmou Contrato n° 125/2017, para contratação de empresa e regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, com a empresa **CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob Nº 23.463.282/0001-69, com sede na Rua Reinaldo Valente, 187 – Sala 02, centro, na cidade de Jacutinga-RS;

Considerando que a empresa foi vencedora do procedimento licitatório – edital de Tomada de Preços n° 11/2017, Contrato n° 125/2017, Processo Administrativo nº 7858/2017;

Considerando que a planilha orçamentária não corresponde ao Projeto. E para a execução da obra contratada, há necessidade de alterações no Projeto e na Planilha Orçamentária, o que importa no acréscimo de materiais e mão de obra, o que é vedado nos termos do artigo 7º, parágrafo 4º, da Lei n° 8.666/93, bem como o aditivo de materiais e mão de obra, ultrapassaria o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido para aditamentos, nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe a administração manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal, artigo 37, XXI e artigo 3º, da lei nº 8.666/93.

Considerando que verificada a conveniência para o Contratante MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, e a inexistência de prejuízo às partes, uma vez que o obra não foi iniciada, impõe-se a anulação da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 11/2017, com a consequente rescisão do Contrato nº 125/2017, podendo realizar-se a rescisão do mesmo, no termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, e se justifica na medida em que será realizada nova licitação, com os ajustes necessários ao projeto e à planilha orçamentária, de modo que a obra possa ser executada satisfatoriamente, as partes de comum acordo resolvem rescindir o Contrato n° 125/2017, para fins de que as mesmas não restem prejudicadas.

Considerando parecer jurídico opinou pela realização da rescisão contratual.

Considerando as demais informações constantes no Proc. Adm. n.º 7858/2018;

RESOLVEM

Firmar o presente termo de rescisão ao Contrato n° 125/2017, objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, e a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais, celebrado em 08 de dezembro de 2017, tendo justo e acertado entre si, de forma amigável, para fins de atender ao interesse público, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica rescindido do Contrato n° 125/2017, objetivando a Reforma, Ampliação e Pavimentação da Secretaria de Obras, e a contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais.
Parágrafo Unico - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza, renunciando a CONTRATADA o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017, nada mais tendo a reclamar da CONTRATANTE, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o Foro do Município de Augusto Pestana - RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 125/2017, em quatro (4) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 05 de abril de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Cima Projetos e Construções LTDA
PAULO HENRIQUE CIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

01)
CPF Nº

02)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:92EDD0A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Prorroga afastamento por doença a servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Legislação em vigor Lei Municipal 2616-RJU (art. 61 § 4º e 5º) resolve:

Art. 1° Prorrogar afastamento por doença ao servidor Elias Tadeo Duarte Girardi, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe B, visto que o mesmo encontra-se incapaz de realizar suas atividades laborais como foi constatado pela pericia medica do INSS, que concedeu-lhe benefício até o dia 02 de outubro de 2018, numero do beneficio 6072969732.

§ 1º O servidor está afastado de suas atividades desde o dia 28 de julho de 2014.
§ 2º O servidor poderá interpor pedido de recurso quinze dias antes do término da cessação do benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de abril de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B2BC3B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 11/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 18/04/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário

das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 05 de abril de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:FE90E21C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 12/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 12/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 19/04/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 05 de abril de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:BCC47CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 13/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 13/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES.

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SESSÃO DE PREGÃO: 20/04/2018

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 05 de abril de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:55F61ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS (CAMISETAS, CALÇÕES E MEIÕES). PARA USO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS - CMD, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS

SECRETARIA: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 20/04/2018

HORÁRIO: 14:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 05 de abril de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:44CDF504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 033/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: 8855 – ALDEMIR NOLLI - ME
CNPJ 14.421.791/0001-38
Licitação: **Processo Administrativo nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018**
Valor: **R$ 35.802,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS)**
Objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR 2018 – LINHA 29 – MACEGA BRANCA**
Dotação:

114	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	0135
130	2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
140	2.019	3.3.90.39.00.00.00.00	0120
151	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	0101
182	2.028	3.3.90.39.00.00.00.00	1002
188	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1006

189	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	1032
190	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1006
191	2.065	3.3.90.39.00.00.00.00	1032

Vigência: **22 DE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ 19/12/2018**

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3554F4E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de uniformes funcionais para os servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, nos termos da Resolução Plenária n.º 002/2018, que instituiu seu uso obrigatório, acertando com a empresa LUFORT CONFECÇÕES LTDA. - ME, CNPJ: 02.947.070/0001-87, pelo valor de R$ 1.145,70 (um mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Boa Vista do Sul, 03 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS.
Presidente da Câmara

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:378FFEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MARÇO 2018

CONTRATOS – MARÇO 2018

CONTRATO N° 025: Contratada: **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**; Objeto: prestação de serviços de preparo de alimentação, do tipo "buffet" para o jantar da Festa da Mulher. Pregão Presencial nº 004/2018: Valor: estimado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Prazo: 31 de março de 2018.

CONTRATO N° 026: Contratada: **BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA**; Objeto: Contratação da "Banda Nova Estação", para animação da festa em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018: Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Prazo: 07 de abril de 2018.

CONTRATO N° 027: Contratada: **IDALÉCIO SHOULTEN ME**; Objeto: prestação de serviços de até 100 horas com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo. Pregão Presencial nº 005/2018: Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Prazo: 31 de dezembro de 2018.

CONTRATO N° 028: Contratada: **SUPERMERCADO ILDAJA LTDA – EPP**; Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Tomada de Preços nº 004/2018: Valor: R$ 12.424,11 (doze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos); Prazo: 31 de dezembro de 2018.

CONTRATO N° 029: Contratada: **IVS – TERRAPLANAGEM LTDA**; Objeto: prestação de serviços de até 100 horas de Trator sobre Esteiras. Pregão Presencial nº 008/2018: Valor: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Prazo: 31 de dezembro de 2018.

CONTRATO N° 030: Contratada: **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP**; Objeto: prestação de serviços de até 500 horas de Escavadeira Hidráulica sobre esteiras. Pregão Presencial nº 008/2018: Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Prazo: 31 de dezembro de 2018.

CONTRATO N° 031: Contratada: **NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA**; Objeto: prestação de serviços de até 1.000 metros cúbicos de perfuração e detonação em rochas. Tomada de Preços nº 005/2018: Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); Prazo: 31 de dezembro de 2018.

TERMOS ADITIVOS – MARÇO 2018

TERMO ADITIVO 013: Contratada: **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 025/2015.

TERMO ADITIVO 014: Contratada: **ESW CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; Objeto: adita valor; Contrato: 082/2017.

TERMO ADITIVO 015: Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GARIBALDI**; Objeto: adita valor; Contrato: 002/2018.

TERMO ADITIVO 016: Contratada: **ELEVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valor; Contrato: 028/2016.

TERMO ADITIVO 017: Credenciada: **ESTRELA SUL TERRAPLANAGEM LTDA - ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 004/2017.

TERMO ADITIVO 018: Credenciada: **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 005/2017.

TERMO ADITIVO 019: Credenciada: **ZANINI TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 006/2017.

TERMO ADITIVO 020: Credenciada: **GRACIANO DEMARI - ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 007/2017.

TERMO ADITIVO 021: Credenciada: **SILVESTRE E DELLA FLORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 008/2017.

TERMO ADITIVO 022: Credenciada: **FECUNDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 010/2017.

TERMO ADITIVO 023: Credenciada: **AGROPECUÁRIA RISSI LTDA - ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 011/2017.

TERMO ADITIVO 024: Credenciada: **MARCOS ROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS – ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 012/2017.

TERMO ADITIVO 025: Credenciada: **MARCOS ROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS – ME**; Objeto: prorroga prazo e reajusta valores; Termo de Credenciamento: 013/2017.

Todos os Contratos, Termos Aditivos, de Credenciamento e Convênios encontram-se na íntegra no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de Abril de 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A6A90B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 010/2018, do tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa para fornecimento de areia regular. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 20 de abril de 2018, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 05 de abril de 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F54FA4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa agente de integração para intermediar contratação de estagiários estudantes, contratando a empresa INQC – INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO, pelo valor de R$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses.

Boa Vista do Sul, 05 de abril de 2018.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:A3CB78F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Aquisição de peças para conserto do veículo GOL (2009/2010) placas IQL 5612, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 19/04/2018 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 05 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:80015406

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS 01/01 À 31/03/2018

EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL 01/01/2018 à 31/03/2018

Aditivo Nº.....: ADT PRAZO 082/2015 - Contrato Nº: 082/2015
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LT
Valor.....: 20.795,88 (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2015
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, EM TODAS SUAS RAMIFICAÇÕES POR MEIO DE CONSULTAS ESCRITAS E ILIMITADAS.

Aditivo Nº.....: 1º adt 042/2017 - Contrato Nº: 042/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: NELCI MATIELI DA SILVA
Valor.....: 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Recursos.....: Dotação: 2.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) Saldo: 112.404,60
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditivo Nº.....: 2º adt. 006/2016 - Contrato Nº: 006/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BKR INFORMATICA LTDA - ME
Valor.....: 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2016
Objeto.....: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS: DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA, EMISSÃO DE HISTORICO ESCOLAR E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE SAUDE.

Aditivo Nº.....: 2º adt 048/2017 - Contrato Nº: 048/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: LUNA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
Valor.....: 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Aditivo Nº.....: 2º adt 041/2017 - Contrato Nº: 041/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: TRANSARRO TRANSPORTES LTDA - ME
Valor.....: 73.080,04 (setenta e três mil e oitenta reais e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditivo Nº.....: 1º adt 0400/2017 - Contrato Nº: 040/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: PAULO CEZAR WESCHENFELDER - ME
Valor.....: 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditivo Nº.....: 2º adt 043/2017 - Contrato Nº: 043/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: SAMPAIO & TERRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
Valor.....: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditivo Nº.....: 1º adt 014/2017 - Contrato Nº: 014/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: SERVICOS DE TRANSPORTES E TURISMO MAGALI LTDA - ME
Valor.....: 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2017

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aditivo Nº.....: 5º adt 059/2014 - Contrato Nº: 059/2014
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: TRANSARRO TRANSPORTES LTDA - ME
Valor.....: 45.508,80 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2014
Objeto.....: Contratação para coleta manual, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (orgânico e inorgânico) gerados nos domicílios, feiras livres, estabelecimentos públicos e comerciais e congêneres (exceto resíduos de saúde / hospitalar, dispostos nas vias e logradouros públicos do perímetro urbano e rural do Município.

Aditivo Nº.....: 1º adt 080/2017 - Contrato Nº: 080/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: ADAO S.PEREIRA - ME
Valor.....: 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 81/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPINA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE CORDÕES, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E VARIÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS DO MUNICIPIO.

Aditivo Nº.....: 4º adt 005/2015 - Contrato Nº: 005/2015
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CELIA MARIA G. KLEIN
Valor.....: 2.470,65 (dois mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 30/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2015
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.36.00.00.00.00 (278) Saldo: 11.000,00
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O ESCRITORIO DA EMATER/RS, MEDINDO NO MÍNIMO 80M2, COM BANHEIRO, GARAGEM PARA DOIS VEÍCULOS, QUE ESTEJA LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL OU PROXIMIDADES, LOCAL DE FÁCIL ACESSO.

Aditivo Nº.....: 4º adt 030/2016 - Contrato Nº: 030/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: JORNAL O CELEIRO LTDA - ME
Valor.....: 11.700,00 (onze mil setecentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL) PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.

Aditivo Nº.....: 2º adt 091/2017 - Contrato Nº: 091/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 11/01/2018 Término: 23/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA CAMPO NOVO E MELHORIAS NA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A PRAÇA DE EMANCIPAÇÃO.
Aditivo Nº.....: adt 091/2017 - Contrato Nº: 091/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 900,00 (novecentos reais)
Vigência.....: Início: 11/01/2018 Término: 23/03/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA CAMPO NOVO E MELHORIAS NA QUADRA DE ESPORTE JUNTO A PRAÇA DE EMANCIPAÇÃO.

Contrato Nº..: 001/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: AUTO POSTO A S - EIRELI
Valor.....: 186.703,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e três reais)
Vigência.....: Início: 12/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Contrato Nº..: 002/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: ADELINO ANTONIO GUBIANI
Valor.....: 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 12/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Aditivo Nº.....: 1º 064/2017 - Contrato Nº: 064/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: VIACAO OURO E PRATA SA
Valor.....: 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 12/01/2018 Término: 03/08/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS DESTINADAS A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE EM PORTO ALEGRE, CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA OURO E PRATA.

Aditivo Nº.....: 5º adt 222/2014 - Contrato Nº: 222/2014
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: ASSCONTEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
Valor.....: 24.481,68 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2014
Objeto.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NAS AREAS CONTÁBIL, AUDITORIA, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTROLE INTERNO E GESTÃO FISCAL.

Aditivo Nº.....: ADT prazo 001/2017 - Contrato Nº: 001/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Valor.....: 123.113,28 (cento e vinte e três mil cento e treze reais e vinte e oito centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 69/2016
Objeto.....: A contratação de empresa para licença de uso de sistemas de informática, incluindo instalação, conversão, implantação, treinamento, serviço de suporte e manutenção contínuos.

Aditivo Nº.....: 8º adt 075/2013 - Contrato Nº: 075/2013
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: VIA TEC WIRELLES TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: 27.086,85 (vinte e sete mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 10/2013

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO/RS.

Aditivo Nº.....: 5º adt 076/2013 - Contrato Nº: 076/2013
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: MASTERPLAN LTDA - ME
Valor.....: 6.286,00 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 42/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDÊNCIÁRIO (PPP), ATA DE INSTRUÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO, FICHAS DE EPI'S - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ASSESSORIA, VISITAS E PALESTRAS NA PREFEITURA MUNICIPAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS.

Aditivo Nº.....: 4º adt 088/2014 - Contrato Nº: 088/2014
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CHAUANA INFORMATICA LTDA - EPP
Valor.....: 18.090,00 (dezoito mil noventa reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 29/06/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

Aditivo Nº.....: 5 Adt 033/2013 - Contrato Nº: 033/2013
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA - EPP
Valor.....: 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2013
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO DE ALARME.

Aditivo Nº.....: 1º adt 013/2017 - Contrato Nº: 013/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI - ME
Valor.....: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2017
Objeto.....: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (SINCOV, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR) com objetivo de captar recursos para a realização de obras e serviços e aquisição de equipamentos para a população do Município de CAMPO NOVO - RS.

Aditivo Nº.....: 1º adt. 094/2017 - Contrato Nº: 094/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 12.710,00 (doze mil setecentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 08/02/2018 Término: 20/04/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 40/2017
Objeto.....: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE BUEIROS, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PONTILHAO EM CONCRETO E MURO DE CONTENÇÃO DE ATERRO E CABECEIRA.
LOCALIDADE: SANGA MELO, RINCÃO REUNO E RUA 7 DE SETEMBRO.

Aditivo Nº.....: adt 069/2017 - Contrato Nº: 069/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BIOPROJETA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTD
Valor.....: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 08/02/2018 Término: 10/08/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 67/2017
Objeto.....: Contratação através de Sistema de Registro de Preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de: ASSESSORIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA MENSAL PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE PARA LAUDOS COM VISTAS DE CAMPO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PARECERES E LAUDOS TECNICOS COM ARTS

Aditivo Nº.....: 1º adt 012/2017 - Contrato Nº: 012/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais)
Vigência.....: Início: 02/03/2018 Término: 01/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO IMOVEL DA SECRETARIA DE SAUDE.

Contrato Nº..: 004/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA- EPP
Valor.....: 7.286,44 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 09/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS ESCOLAS E IMOVEL DA SECRETARIA DE SAUDE.

Aditivo Nº.....: 1º adt 038/2017 - Contrato Nº: 038/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Valor.....: 6.663,00 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais)
Vigência.....: Início: 27/03/2018 Término: 27/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

Aditivo Nº.....: 1º adt 037/2017 - Contrato Nº: 037/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 27/03/2018 Término: 27/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

Contrato Nº..: 003/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI
Valor.....: 501.221,29 (quinhentos e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)
Vigência.....: Início: 09/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM 12.026,40M².
Aditivo Nº.....: 1º ADT 003/2018 - Contrato Nº: 003/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BRIPAV - BRITAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI
Valor.....: 122.533,11 (cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais e onze centavos)
Vigência.....: Início: 27/03/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM 12.026,40M².

Aditivo Nº.....: 2º 042/2016 - Contrato Nº: 042/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: GENTE SEGURADORA SA
Valor.....: 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 27/03/2018 Término: 27/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2016
Objeto.....: SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR DOS VEICULOS VAN FIAT DUCATO IPD 2305 E AMBULANCIA DUBLO PLACA INB 0602.

CAMPO NOVO, 5 de Abril de 2018

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E96957A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O município de Capão Bonito do Sul torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime Estatutário, para os Cargos de **Professor - Educação Infantil, Professor - Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa, Professor - Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa e Professor - Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental**. INSCRIÇÕES**: De 06/04/2018 até as 12h (meio-dia) de 03/05/2018**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.capaobonitodosul.rs.gov.br**.

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:BABF50F1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2018*** do tipo ***registro de preço*****,** para aquisição de produtos de higiene, limpeza e consumo para as Secretarias, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 19/04/2018, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:0072150D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISPENSA 16/2018

Objeto: Contratação de arquiteta para realização de projeto de reforma e revitalização da fachada da parte externa da Prefeitura Municipal
Contratado (a): Thais Micheli Francescatto
Valor: R$ 7.500,00

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8D7F2A17

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
INEXIGIBILIDADE 05/2018

Objeto: Conserto da Motoniveladora Carterpiller 120 K
Contratado (a): Paraná Equipamentos S/A
Valor: R$ 23.037,79

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2D64F358

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
INEXIGIBILIDADE 06/2018

Objeto: Conserto do caminhão IUK 2211
Contratado (a): FORPASSO CAMINHÕES LTDA
Valor: R$ 18.632,26

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D4F6B958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA N° 13/2018

Objeto: Contratação de Engenheiro para realização de Plano de Prevenção de Incêndio
Contratado (a): Rudianei Grégio
Valor: R$ 2.300,00

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:73FC9617

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2018*** do tipo ***registro de preço*****,** para aquisição de grama Tifton 85 e insumos, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 20/04/2018, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:D90E5B27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
INEXIGIBILIDADE 07/2018

Objeto: Contratação de banda para realização do Baile das Soberanas
Contratado (a): Rossi Vulcanizadora de Correias Ltda
Valor: R$ 3.500,00

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8BE599B9

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA 14/2018

Objeto: Contratação emergencial de VAN para transportar pacientes para cidade de Passo Fundo – RS.
Contratado (a): Orlei Rebelatto - Me
Valor: R$ 8.280,00

Capão Bonito do Sul, 06 de abril de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:082A8610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 91/2017 – Tomada de Preços nº 18/2017

Objeto: Aditivo e supressão de serviços e materiais para a execução da pavimentação com pedras de basalto na Rua Arnoldo Hartmann
Contratado: Companor Construções Ltda EPP - CNPJ 25.025.671/0001-38
Contrato: Aditivo nº 02, de 05/04/2018 ao Contrato nº 136/2017
Valor serviços/materiais aditivados: R$ 10.479,00
Valor serviços/materiais supridos: R$ 3.931,53
Valor do Aditivo do Contrato: R$ 6.547,47

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F6EEB5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2018

PORTARIA Nº 123/2018, de 04 de abril de 2018.

Revoga Gratificação a servidora para Atuar na Unidade Central do Controle Interno - UCCI.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º – Revogar Gratificação para atuar na Unidade Central do Controle Interno à servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora **ELAINE TERESA RICHERT.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:98A68763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2018

PORTARIA Nº 124/2018, de 04 de abril de 2018.

Concede Gratificação de Coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4351/2018 de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação para a Função de Coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, à servidora ocupante do cargo efetivo do quadro do magistério de Professor, **ELAINE DE ALMEIDA SILVA.**

Art. 2º - A gratificação mensal do Coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, será equivalente ao FG2 da Lei Municipal de n° 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BADEBD3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125/2018

PORTARIA Nº 125/2018, de 04 de abril de 2018.

Concede Gratificação de Fiscal de Contratos.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4356/2018 de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação para a Função de Fiscal de Contratos, à servidora ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Contadora, **ELAINE TERESA RICHERT.**

Art. 2º - A gratificação mensal do Coordenador do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, será equivalente ao FG1 da Lei Municipal de n° 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:FE861493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126/2018

PORTARIA Nº 126/2018, de 04 de abril de 2018.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **JANETE DE FÁTIMA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 3029, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 04 de abril de 2018 à 04 de junho de 2017, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 05 de junho de 2018.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5A7AF872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 06/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESPORTIVAS

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS 06/2018
Objeto: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) Quadras Esportivas no Bairro Engenho Velho e Nossa Senhora Aparecida, que fará realizar-se-á no dia 26/04/2018, às 14h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 05 de abril de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:217CF8CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081, DE 05 DE ABRIL DE 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos para a impressora plother do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Transito e Saneamento
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 028/2018
Contratada: INOVAR INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
CNPJ nº 11.855.234/0001-37
Prazo: em até 20 dias
Valor Total: R$2.838,00

Cotiporã, 05 de abril de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:134D7579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018
CONTRATO Nº 081/2018
CONTRATADA: INOVAR INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
CNPJ nº 11.855.234/0001-37
VALOR TOTAL: R$2.838,00
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos para a impressora plother do Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Transito e Saneamento
PRAZO: em até 20 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6C047AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 26/2018

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 26/2018

O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADO o Extrato de Contrato 26/2018 referente aos representantes legais da empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** cujos representantes são os Diretores Presidentes Sr. **RAFAEL MALUCELLI** e **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**.

Coxilha/RS, 05 de abril de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:DFF486E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO RH 013/2018

Espécie: Contrato RH 013/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Cari Vanessa Serafini
Objeto: Contratação de Professora de Educação Infantil
Valor:R$ 1.543,81 mensal
Vigência:31/08/2018
Data de Inicio: 01/03/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Contratada: Cari Vanessa Serafini

Publicado por:
Paulo Sérgio Mendes Prates
Código Identificador:CDBDE979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2018-2

Aditivo Nº.....: 19/2018-2 - Contrato Nº: 19/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: M. A. SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/03/2018 Término: 30/04/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 2.155.3.3.90.30.00.00.00.00 (471) Saldo: 37.069,91
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROJETO PAIF - PISO BÁSICO FIXO – UNIÃO.

Crissiumal, 4 de Abril de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:652A33A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2018 – Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de recapagem de pneus. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Altamir Marcelo Zimmermann, FM Pneus Ltda, J.D.M. Beccon & Cia Ltda, Jaqueline Peretto e Macaco Pneus Eireli.

Derrubadas/RS, 05 de abril de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:4CFF8526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2018

FELIPE SCHIRMER GERHARDT, autoridade administrativa superior, com poderes especiais delegados através do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 04/2018 de 09/03/2018, vem através desta, **instaurar processo administrativo disciplinar – PAD – a ser regido consoante ditames do Regime Jurídico Municipal, aplicáveis aos servidores estatutários, para investigar o seguinte fato, em face dos seguintes réus (indiciados):**
- Fato: Investigação sobre a legitimidade (legalidade) de ligações telefônicas efetuadas durante o período de 02/01/2017 a 26/09/2017, sobre o quesito finalidade pública do ato, ao qual resultaram em despesas financeiras à municipalidade.
- **(Indiciados): Sadraque Correa Ramos e Cristiane Silveira Pereira,** ambos servidores da municipalidade.
- Designa os seguintes membros, para compor e efetuar o PAD – Processo Administrativo Disciplinar.
- Iliane do Amaral Silva (servidora), Marcio Gomes dos Santos (servidor), Marcos Felipe Schmidt (servidor). (Obs: Três servidores estáveis e estatutários).
Designa o Assessor Jurídico Dr. Diogo Figueiredo de Oliveira – OAB/RS 059750 para assessorar a comissão.
O prazo para entrega de relatório final, é o constante no Regime Jurídico Único, todavia, com justificativa poderá ser prorrogado.

Dois Irmãos das Missões RS, 05 de abril de 2018.

FELIPE SCHIRMER GERHARDT
Diretor de Departamento
CC. 04

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:E8E4648D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr JOSILCO DE OLIVEIRA SANTOS** matricula nº54640-5, 30 dias referente ao período aquisitivo Fevereiro 2017/2018 a contar de 02 de Abril de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 05 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de Rh

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:B2BCE593

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2018 REQUISITA SERVIDORA EM FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, por motivo de interesse público **REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS**, a **Srª ROSELAINE FREITAS MARTINS** matricula nº54216-0, 19 dias restantes referente ao período aquisitivo Março 2017/2018 a contar de 05 de Abril de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 05 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:62DA91F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo nº 211 da Lei nº 969/2010 e lei 803/90, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **SRª CLAUDIA APARECIDA MARTINS FORTES**, matricula nº 60917-1, **Assistente Social**, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 25 de março de 2018 a 20 de setembro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 26 de Março de 2018.

Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:DE4F8B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2018

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo nº 211 da Lei nº 969/2010 e lei 803/90, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **SRª SIMONI PADOIN BOELTER DE MORAES**, matricula nº 108-5, **Psicóloga**, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 23 de março de 2018 a 18 de setembro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 23 de Março de 2018.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:E65AD912

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª ROSELAINE FREITAS MARTINS** matricula nº54216-0, 20 dias referente ao período aquisitivo Março 2017/2018 a contar de 04 de Abril de 2018, e transforma 10 dias em abono pecúnia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:72B6A121

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr EVERALDO GOMES MARTINS** matricula nº11770-1, 20 dias referente ao período aquisitivo Setembro 2016/2017 a contar de 21 de Março de 2018, e transforma 10 dias em abono pecúnia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 21 de Março de 2018.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:E1D3765A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr DAVID LUCIO CORREA** matricula nº53634-5, 19 dias restantes referentes ao período aquisitivo Junho 2016/2017 a contar de 02 de Abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:C034A893

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA ORTIZ** matricula nº60496-0, 30 dias referentes ao período aquisitivo de Março de 2017/2018 a contar de 02 de Abril de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:78B7CFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2018 CONCEDE FERIAS

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª ISABEL DE VARGAS FARIAS** matricula nº96849-1, 30 dias referentes ao período aquisitivo de janeiro de 2017 a janeiro2018 a contar de 17 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 17 de janeiro de 2018
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Abril de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administraçao.

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:76D06BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas.
Data da Assinatura: 16/03/2018

Contrato n.º 15/2018
Contratada: Dalmir D Thurow - ME
Valor: R$ 216.600,00

Contrato n.º 16/2018
Contratada: Dimáquinas Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP
Valor: R$ 60.490,00

Contrato n.º 17/2018
Contratada: Márcio Marcelo Zimmermann & Cia Ltda
Valor: R$ 37.270,00

Contrato n.º 18/2018
Contratada: RK Indústria de Implementos Agrícolas Eireli
Valor: R$ 25.570,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:132753C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ASSOC DESENV. COMUNITÁRIO DR. MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ Nº 92.465.558/0001-60 - contratação de hora máquina de trator esteira para prestação de serviços de corte de cascalho, abertura de estradas e terraplanagem para construção de benfeitorias em geral – Contrato nº 137/2018 – Pregão Presencial nº 40/2018 – Valor R$ 21.000,00 – Assinatura: 03/04/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:DB659B32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA/OSCIP PROCESSO Nº 74/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2018

Parceiro Contratado: Fundação De Desenvolvimento Educacional E Cultural Do Sistema De Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi
Objeto: Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2,827/2018, de 03 de abril de 2018.
Do Valor do Repasse: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Erval Seco, 05 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:D4A51FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018 PROCESSO Nº 71/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2018

Parceiro conveniado: Associação Hospital Beneficiente Santo Antônio de Tenente Portela
Objeto: A conjugação de esforços entre partícipes, objetivando a prestação de serviços médico hospitalares de urgência e emêrgencia na Unidade de Pronto Atendimento, para a população de Erval Seco complementar ao SUS.
Do Valor do Repasse: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais

Erval Seco, 05 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:11DC0DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 76/2018 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2018

CONTRATADA: ANDERSON CARLOS BIHAIN, ARCELIO OSVALDO ALLEBRANDT, , ANTONIO IVAN DOS SANTOS MACHADO, , CELIO BENO MICHEL, ELIZABETH LIBERALESSO MANFIO,ELTON MILTO WEIRICH, EMERSON DOS SANTOS GIACOMELLI, EVAIR HORST, IVO PESSOTTO, LAERTE ELCIR ALLEBRANDT, MATEUS MANFIO, SILVIO GERSON WEIRICH e as empresas COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL-COOPERAMETISTA
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 66.760,00 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta reais).
OBJETO: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:65C828F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 021/2018. DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Revoga Processo Licitatório.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o processo nº 69/2018, modalidade Pregão Presencial nº 29/2018 para instalação de ar condicionado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 03 de abril de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.

EDERSON WINK
Sec Munic Adm Coord Geral

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:C5A0DB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018, **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09 HS DO DIA 20/04/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 05 DE ABRIL DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:C08BFA46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 079/2018
Pregão Presencial N. 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cesar Augusto do Canto Cordova ME
Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção predial corretiva e preventiva (execução de reparos gerais no telhado do Ginásio Municipal de Esportes)
Valor: R$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: de 05/04/18 até 04/05/18
Assinatura: 04/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:17C6871C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 016/2018
Inexigibilidade N. 025/2017
Chamada Pública N. 012.2017

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: ECOM Ecografia Médica LTDA
Objeto: Credenciamento a contratação de empresas especializadas na área de saúde, para prestadores de serviço de ecocardiografia transtorácica com doppler colorido
Valor por exame: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Vigência: de 31/01/18 até 30/01/19
Assinatura: 30/01/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5AEFBE18

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 241/2016
Tomada de Preços N. 013/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SISLAN Tecnologia Ambiental LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para licença de uso com suporte, manutenção, configuração e desenvolvimento de sistema de informática visando o gerenciamento virtual de todos os processos administrativos necessários das áreas de meio ambiente, vigilância sanitária, urbanismo e alvarás
Valor: R$ 252.650,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: de 22/09/16 até 21/09/18
Assinatura: 21/09/16

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:586FB40B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2018 (PREGÃO PRESENCIAL 30/2017).

Contratada: AFONSO TOMCZAK ME - CNPJ Nº 18.778.775/0001-08
Objeto: Contratação de Empresa para Fabricação e Instalação de Bicicletário – SMSMU.
Valor: R$ 41.800,00 (quarenta um mil e oitocentos reais).
Assinatura: 16/03/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3699EE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2018
PROCESSO N° 2977/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA ROSA TATTOADAATRAVÉS DA PRODUTORA JONARA SALETE FABIANE MEI**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C7DB9FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2018
PROCESSO N° 3039/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES HGT ACCU-CHECK MODELO PERFORMA PARA PACIENTE SOB DEMANDA JUDICIAL**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:101E7BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 38/2018

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 38/2018 – Processo 2460/2018
A Autoridade Competente resolve: REVOGAR a presente licitação nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93. Os fatos e fundamentos que motivaram essa decisão encontram-se a disposição para análise dos interessados juntos ao processo.

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:27C59A02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 04/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TIPO COMUNIDADE TERAPÊUTICA - SMS
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 09 de abril de 2018 até o dia 07 de junho de 2018 das 12h30min às 18h.
Cópia do Edital e seus anexos será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável para cópia, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:E57C45F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO DILIGÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento da Diligência realizada no processo licitatório em epigrafe. Objeto: Aquisição de mangueiras de combate a incêndios para uso do Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha-RS. A empresa Trento Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda. foi declarada Vencedora da licitação. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:39A444E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018
Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e da educação profissional técnica de nível médio, residentes no Município – Linhas Flores da Cunha-Caixas do Sul. Propostas e Documentos serão recebidos em 24/04/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2018
Aquisição de ração para cães adultos e filhotes do Centro de Controle de Zoonoses. Propostas e Documentos serão recebidos em 25/04/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018
Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 26/04/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018
Registro de Preços de bloquetos intertravados de concreto. Propostas e Documentos serão recebidos em 27/04/2018, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018
Registro de Preços de horas máquinas de Escavadeira Hidráulica, com operador, para a realização de serviços na localidade de Otávia Rocha, Distrito de Flores da Cunha-RS. Propostas e Documentos serão recebidos em 02/05/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2018
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio do prédio do Centro Administrativo Municipal. Propostas e Documentos serão recebidos em 23/04/2018, às 14h.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2018
Registro de Preços de fornecimento, execução e transporte de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na faixa “B” DAER/RS, CM-30 e RR-2C para obras de pavimentação e repavimentação no Município de Flores da Cunha. Documentos e propostas serão recebidos em 09/05/2018, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A4B5BA5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº 04/2018

Errata ao Contrato nº 07/2018
Vinculado ao Pregão Presencial nº 04/2018- Retificado e Processo nº 105/2018

Contratada: Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda
CNPJ n.º 07.135.974/0001-21

Onde consta:
Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado “CONTRATANTE” e a empresa Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda, **CNPJ n.º 10.980.394/0001-45**, localizada à Rua João Otto Friedrich, n.º 127, na cidade de Restinga

Sêca - RS, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 002.758.020-27, portador da carteira de identidade n.º 5085223781, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

Leia-se:
Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda, **CNPJ n.º 07.135.974/0001-21**, localizada à Rua João Otto Friedrich, n.º 127, na cidade de Restinga Sêca - RS, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 002.758.020-27, portador da carteira de identidade n.º 5085223781, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:
Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 05 de abril de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:B70C59E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018

PROCESSO Nº 216/2018

Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

Objeto: O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento às servidoras abaixo descritas:
- Barbara Machado Silveira, matricula 1059.6, ocupando o cargo de Chefe de Gabinete, cujo tema do curso será "Gestão Documental: Do Protocolo ao Arquivo Público- Seleção e Destinação Adequadas de Documentos", a ser realizado na data de 2016 de março de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM;
- Lisane Brum da Silva, matricula 1106.1, ocupando o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário, cujo tema do curso será "SIAPES (Desktop e Web): As Formas de Provimento Originárias e Derivadas", a ser realizado no dia 10 de abril de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.
- Jucelia Machado da Luz, matricula 128.7, ocupando o cargo de fiscal e, Jucimara Machado dos Santos, matricula 129.5, ocupando o cargo de Telefonista, ambas servidoras envolvidas com a Gestão do RPPS, cujo o tema será "Regime Próprio de Previdência Social- RPPS: Atualização da Legislação Municipal- Sugestão de Projeto de Lei Explicado Artigo por Artigo", o curso ocorrerá nos dias 10 e 11 de maio de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

Valor: **R$ 1.746,00** (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Formigueiro- RS, 05 de abril de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:07C0046F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº10/2018

Contrato nº 10/2018
Referente ao Pregão Presencial n.º 01//2018
Processo nº 82/2018

Contratada: Pro Vale Serviços de Saúde Ltda

CNPJ n.º 29.081.105/0001-02

Objeto: O Município de Formigueiro, contrata a empresa supracitada para a execução dos seguintes serviços: Serviços Médicos para as unidades Básicas de Saúde na especialidade Clinico Geral, Plantões de 08 (oito) horas anual e 04 plantões anuais, em datas e horários a ser acordados com o Secretário de Saúde e Assistência Social.

Valor máximo, bruto anual será de R$49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Formigueiro- RS, 05 de abril de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:283FCAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº11/2018

CONTRATO Nº 11/2018
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO Nº 104/2018

Contratada: **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE**
CNPJ n.º 92.954.957/0001-95

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de estágios.

O percentual a ser pago a contratada será de 1,2% (hum virgula dois por cento)

Formigueiro- RS, 05 de abril de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D48FD514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 094-2017
CONCREGIAL EIRELI EPP – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONCREGIAL EIRELI EPP
CNPJ: 04.793.977/0001-64
Vinculado a Tomada de Preços 001-2017
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato referente à contratação de empresa especializada para a execução de obra sob regime de empreitada global (material e mão de obra) destinada à Implantação de infraestrutura esportiva no bairro Progresso, com 693,00 m² de área construída, localizada na rua Antonio Alfredo Schwartz, lado ímpar, distante na direção sul, 26,00 m da esquina com a rua General Osório, bairro Progresso, neste Município de Ibirubá/RS, em conformidade com o Contrato de Repasse 823725/2015 – Processo 2617.1027005-84/2015 – Ministério do Esporte – Caixa – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, sendo prorrogada sua vigência.
Vigência atual do contrato: 11/05/2019

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:00395184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia membros da comissão de avaliação para promoção na carreira do magistério.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal n° 2354/2012, art. 3º, **NOMEIA** membros da comissão de avaliação para promoção na carreira do magistério ficando a mesma assim constituída:

-AUGUSTA DARONCO CAUDURO DE OLIVEIRA
-CELOI LOVANI NUNIZ FABRIM
-CLAIRTON DE LIMA
-TATIANE FIN KRISTIUM
-ÂNGELA STASIAKI ZAWASKI

Revoga-se a Portaria nº 67, de 24 de abril de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 05 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:CE39276A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Determina a realização de sindicância disciplinar.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da Notificação nº 02, de 27 de março de 2018, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar os fatos, infringindo o art. 218, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Se confirmado, torna o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C778575B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Determina a realização de Processo Administrativo Disciplinar.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do despacho da autoridade Municipal, **DETERMINA** a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar os fatos relatados no Memorando nº 013/2018, da Secretaria de Serviços Urbanos. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 da Lei nº 1700/2005.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 05 DE ABRIL DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E1303D86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 06 de abril de 2018 a Senhora VIVIAN BEATRIZ NUNES DOS SANTOS,** classificada em 1º lugar, no cargo de Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de abril de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:9813596C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 06 de abril de 2018 a Senhora CHARLENE MOSQUER,** classificada em 2º lugar, no cargo de Auxiliar de Alimentação e Higiene, Padrão 02, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 44 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de abril de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:ADB2D608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 06 de abril de 2018 o Senhor MAURICIO VINDERFELTES PADILHA,** classificado em 1º lugar, no cargo de Engenheiro Civil, Padrão 13, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de abril de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:7E2BD74F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2018 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE INSTRUTOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.284/2011 de 08 de novembro de 2011, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017 e Edital de homologação nº 020/2018, de 16/02/2018, **NOMEIA na data de 06 de abril de 2018 o Senhor GILBERTO LUIS KOERBES JUNIOR,** classificado em 1º lugar, no cargo de Instrutor Técnico de Informática, Padrão 11, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 40 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 05 de abril de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:2340238E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 -***A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D7FC284D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 07/2018. Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse nº 844315/2017/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1042074-14/2017

e Município; e CONTRATO DE REPASSE Nº 858918/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 9003.846.00-2017 e Município.
Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 29 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D918F040

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 08/2018. Aquisição pneus.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 02 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D33930A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2018, Processo Administrativo nº 41/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e urbanização (SMOTU).

Objeto: Aquisição de 50 m³ de areia para reposição em locais públicos e para reparos a serem efetivados pela SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

JEAN CARLO DO NASCIMENTO CORTES - ME
CNPJ: 10.972.476/0001-48
Contratado:

Homologação: 02/04/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AFA382E4

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2018, Processo Administrativo nº 42/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG).

Objeto: Aquisição de óleos hidráulicos e lubrificantes para a patrulha agrícola.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

CLEICE LAVARDA SCHMITZ - ME
CNPJ: 13.121.779/0001-45
Contratado:

Homologação: 02/04/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B53F2748

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 (2)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, Processo Administrativo nº 40/2018, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal da Fazenda e Administração (SEMFAZAD).

OBJETO: Contratação de prestação de serviços do Grupo Nativista Chiquito e Bordoneio, para realização de um show baile no dia 08 de maio e um show na Praça Manoel dos Santos Rocha do dia 09 de maio.

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

CHIQUITO & BORDONEIO LTDA
CNPJ: 07.778.490/0001-09
Contratado:

Homologação: 02/04/2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:294892A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MES DE MARÇO

Publicação Extrato de Contatos → Ref.: março de 2018

Contrato nº 237/2018, Contratado:**DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ nº 03.696.188/0001-42, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R$ 99,93 (noventa e nove reais e noventa e três centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 238/2018**, Contratado: **J. P CAVEDON SOARES,** CNPJ nº 10.925.677/001-94, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 239/2018**, Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 27,32 (vinte e sete reais e trinta e dois centavos) Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 240/2018**, Contratado: **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP,** CNPJ nº 04.586.694/001-41, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 70,00 (setenta reais). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 241/2018**, Contratado: **MORESCO E ANTUNES LTDA – ME**, CNPJ nº 23.468.106/0001-

10, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 350,67 (trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 242/2018**, Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA – EPP**, CNPJ nº 14.797.430/0001-90 Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 175,35 (cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 243/2018**, Contratado: **KLEBER MACHADO & CIA. LTDA – ME**, CNPJ nº 11.118.645/0001-40; Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 82,97 (oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) . Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 244/2018**, Contratado: **TOPO LICITAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ nº 09.507.206/0001-87; Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 16,00 (dezesseis reais) Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 245/2018**, Contratado:**DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,** CNPJ nº 03.696.188/0001-42, Objeto: Aquisição de materiais de expediente Valor: R$ 33,80(trinta e três reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 246/2018**, Contratado: **J. P CAVEDON SOARES,** CNPJ nº 10.925.677/001-94, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 256,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 247/2018**, Contratado: **KLEBER MACHADO & CIA. LTDA – ME**, CNPJ nº 11.118.645/0001-40; Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) . Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 248/2018**, Contratado: **PÉGASUS ATACADISTA LTDA – EPP**, CNPJ nº 14.797.430/0001-90 Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 249/2018**, Contratado: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 43,16 (quarenta e três reais e dezesseis centavos) Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 250/2018**, Contratado: **MORESCO E ANTUNES LTDA – ME**, CNPJ nº 23.468.106/0001-10, Objeto: Materiais de Expediente Valor: R$ 2.337,80 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 001/2017.→**Contrato nº 251/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Valor: R$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→**Contrato nº 252/2018**, Contratado: **ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA**, CNPJ: 18.176.492/0001-36, Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 20,24(vinte reais e vinte e quatro centavos) Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 253/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME,** CNPJ: 05.044.690/0001-02, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Valor: R$ 2.553,81 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→**Contrato nº 254/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Valor: R$ 3.170,38 (três mil cento e setenta reais e trinta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→**Contrato nº 255/2018**, Contratado: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI,** CNPJ nº 18.941.818/0001-74, ,Objeto: Material de higiene e limpeza Valor: R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais). Pregão Eletrônico nº 002/2017.→**Contrato nº 256/2018**, Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP**, CNPJ: 10.583.148/0001-50, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Valor: R$ 1.142,90 (hum mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→**Contrato nº 257/2018**, Contratado: **CARLA FABIANA SCHWEIG – ME,** CNPJ: 05.044.690/0001-02, Objeto: registro de preço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Valor: R$ 2.359,58 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 016/2017.→ **Contrato nº 258/2018**, Contratado: **MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA -** CNPJ : 90.028.265/0001-16, Objeto: Aquisições de cestas basicas, Valor: R$ 22.785,00 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais). Pregão Presencial nº 019/2017.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Ricardo dos Santos Carpes
Código Identificador:8C1FF03B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018- Aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada. A partir do dia 09/04/2018, estará a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia **24/04/2018** das 08:30 as 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:00 h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-Contratação de empresa para prestação de serviços de Topografia. A partir do dia 06/04/2018, estará a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia **20/04/2018** das 08:30 as 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:00 h. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS,06 de abril de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:48768FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preço por Lote para *contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, reinstalação, envio de bombas submersas e de recalque para orçamento de manutenção e outras atividades de manutenção nos poços do sistema de abastecimento da Autarquia Água de Ivoti, no Município de Ivoti/RS*, conforme Edital Nº 003/2018.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14h do dia 19 de abril de 2018, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivoti.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente; pelo telefone: 00xx51-3563.8800; ou, pelo site www.aguadeivoti.com.br.

Ivoti, 5 de abril de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:C309F320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 55/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fechamentos laterais no Centro de Eventos do Núcleo de Casas Enxaimel, no Município de Ivoti, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. As propostas serão recebidas no dia 19/04/2018, as 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 19/04/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8E136DD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 11-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE BARROTES PARA SEREM USADOS NA CONSTRUÇÃO DE MATABURRO E PRANCHAS PARA REFORMA DE PONTILHÕES, PREGOS E TABUAS,** abertura prevista para 19 de abril de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de abril 2018.

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C2DFEBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 12-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTO NO VEÍCULO ÔNIBUS UNIDADE MÓVEL VW 17.210 ANO E MODELO 2002 PLACA ILB 6987 DA SECRETÁRIA DE SAÚDE,** abertura prevista para 20 de abril de 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 04 de abril 2018.

JARDOMIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:C5ED9855

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 28/2018

EDITAL Nº 28/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FONOAUDIÓLOGO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Fonoaudiólogo, conforme Edital N° 26/2018:

Lugar N°: 1°. PATRICIA DANIELE DE ALEXANDRE
2°. AMANDA DOS SANTOS COSTA
3°. BRUNA HOMEM MAGNUS
4°. ANA LEONILDA SOUZA DE MATTOS

Monte Alegre dos Campos – RS, 03 de abril de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:16DDA963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO 017-2018

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09h00min horas do dia 20 Abril de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro, Município de Morro Reuter/RS, será reaberto processo licitatório relativo ao Pregão Presencial N° 017/2018, tendo como finalidade a Contratação de empresa de agenciamento de estágio para estudantes. Parecer Jurídico que embasa o ato está disponível no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 05 de Abril de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:5DD666B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3215/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.500,00 (Um Mil e quinhentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçament.: 02 – FMMA – Fundo Municipal Meio Ambiente
Classif.: 18.541.0014.2.103 – Manut. das Açoes de Preserv. do Meio Ambiente
Recurso: 1202 – FMMA – Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 887
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Mat. de Consumo.....R$ - 1.500,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçament.: 02 – FMMA – Fundo Municipal Meio Ambiente
Classif.: 18.541.0014.2.103 – Manut. das Açoes de Preserv. do Meio Ambiente
Recurso: 1202 – FMMA – Aporte Recurso Livre
Cód. da despesa: 888
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ - 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 04 dias do mês de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:688307A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018 (20/03/2018)
CONTRATADA: IDAF-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E FORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 14.865.583/0001-28
OBJETO: Contração de empresa para consultoria administrativa na área previdenciária, através de suporte técnico para os seguintes serviços:
1.1.1. análise e revisão das informações do RPPS do Município de Osório com o objetivo de realizar adequações necessárias para viabilizar a celebração de parcelamento com o Regime Próprio de Previdência, com base na Portaria MPS 402/2008;1.1.2. suporte técnico na elaboração do termo de acordo de parcelamento conforme Portaria MPS 402/2008; 1.1.3. suporte técnico no cadastramento dos termos e seus respectivos envio via sistema Cadprev; 1.1.4. suporte técnico no envio da documentação assinada e digitalizada via sistema Cadprev; 1.1.5. acompanhamento dos respectivos termos até sua aceitação junto à Secretaria de Previdência Social; 1.1.6. elaboração do projeto de lei e justificativa; retificação dos dados do DIPR, incluindo o parcelamento; apresentação de cálculo de apuração do montante devido ao RPPS e procedimento necessário para elaboração e inclusão do parcelamento no sistema cadprev.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
EXPEDIENTE: 292258/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:D0ED6560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 04/2018**: Comunicamos que a empresa LIGA OSORIENSE DE ÁRBITROS foi declarada vencedora com o valor total de R$ 22.580,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais). Nada mais.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de abril de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E8FB5C4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018** referente à licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **GÁS DE COZINHA – GLP** para uso de diversas secretarias. **Tipo:** menor preço, por item. **Abertura no dia 19 de abril de 2018, às 14h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 05 de abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:3779763A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018** referente à licitação para Contratação de empresa para serviços de **TRANSPORTE** rodoviário de alunos que integram a Rede Municipal de Ensino, objetivando a realização de viagens municipais, intermunicipais e estaduais, para atividades extra-curriculares, culturais, esportivas e outras, inclusive para a Classe Especial**. Tipo:** menor preço, por item. **Abertura no dia 19 de abril de 2018, às 16h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 05 de abril de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E47E654E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2018

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em

contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200/32571201, ramal 203, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 1829/2018, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato e será chamado o próximo da lista.**

Servente
Vera Lucia Dutra De Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 06 DE ABRIL 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:EBB4B13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que a candidata abaixo relacionada foi nomeada, conforme segue:

Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome do Candidato
39º	Mari Leia Da Rosa Pereira

A mesma deverá comparecer a partir do dia 06 de abril, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 06 de abril de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:3764BC3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA EDITAL DA RECEITA MARÇO/2018

O Prefeito Municipal, LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 162 da Constituição Federal, vem divulgar pelo presente, demonstrativo dos montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio, referente ao mês de março de 2018, conforme descrição abaixo:

Descrição	Próprio (60%)	Fundeb	MDE (25%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
IRRF	R$ 5.532,28	R$ -	R$ 2.305,24	R$ 1.383,13	R$ 9.220,65
ISS	R$ 18.307,28	R$ -	R$ 7.612,59	R$ 4.567,55	R$ 30.487,42
ITBI	R$ 12.872,87	R$ -	R$ 5.363,69	R$ 3.218,21	R$ 21.454,77
IPTU	R$ 10.436,18	R$ -	R$ 4.163,27	R$ 2.497,89	R$ 17.097,34
Descrição					Arrecad. Mês
TAXAS	R$ 681,07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 681,07
Transferências da União					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
FPM	R$ 338.335,57	R$ 112.778,52	R$ 28.194,63	R$ 84.583,89	R$ 563.892,61
ITR	R$ 366,41	R$ 122,13	R$ 30,53	R$ 91,60	R$ 610,67
L.C. Nº 87/96	R$ 2.427,26	R$ 809,08	R$ 202,27	R$ 606,81	R$ 4.045,42
Outras Transferências da União					
Descrição					Arrecad. Mês
PAB FIXO	R$ 26.163,67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26.163,67
IGD BOLSA FAMÍLIA	R$ 1.430,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.430,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 8.413,22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.413,22
FUNDO ESP PETRÓLEO - FEP	R$ 9.155,52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9.155,52
ESTRUTURAÇÃO SAÚDE	R$ 97.070,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 97.070,00
FARMÁCIA BÁSICA	R$ 1.165,73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.165,73
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 1.857,25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.857,25
SICONV OBRAS	R$ 122.925,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 122.925,00
Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (60%)	Fundeb (20%)	MDE (5%)	ASPS (15%)	Arrecad. Mês
ICMS	R$ 370.706,10	R$ 123.568,70	R$ 30.892,17	R$ 92.676,52	R$ 617.843,49
IPI - EXPORTAÇÃO	R$ 5.597,73	R$ 1.865,90	R$ 466,47	R$ 1.399,43	R$ 9.329,53
IPVA	R$ 8.684,00	R$ 2.894,65	R$ 723,67	R$ 2.171,00	R$ 14.473,32
CIDE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Transferências do Estado					
Descrição	Próprio (100%)	Fundeb (0%)	MDE (0%)	ASPS (0%)	Arrecad. Mês
TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 19.335,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.335,10
COMBATE AO RACISMO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FARMÁCIA BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Outras Receitas					
Descrição					Arrecad. Mês
REC. PATRIMONIAL	R$ 12.256,65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.256,65
REC. SERVIÇOS	R$ 3.878,85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.878,85
RECEITAS DE CAPITAL	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INDEN. RESTITUIÇÕES	R$ 1.109,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.109,79
RECEITAS CORRENTES	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Descrição					Arrecad. Mês
FUNDEB		R$ 104.117,78			R$ 104.117,78
DED. FUNDEB		R$ (242.038,96)			R$ (242.038,96)
Totais	1.078.707,53	104.117,80	79.954,53	193.196,03	1.455.975,89

Santa Margarida do Sul – RS, 04 de abril de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:883091CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 261/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **DELEÃO DA ROSA NUNES,** Matrícula **2394-9**, Motorista, Classe A, Padrão 5, **60** (sessenta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **09.04.2018 a 07.06.2018,** referente ao período aquisitivo de **06.03.2011 a 05.03.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A7D8D6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 262/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **07.04.2018 a 03.10.2018,** conforme previsão legal na Lei nº 2.889 de 20 de julho de 2017, o Contrato no cargo de **ARQUITETO**, do Servidor **HALISSON NUNES COUTO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretária Municipal de Obras e Viação. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1748EE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 263/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESCINDIR** no dia **06.04.2018,** o Contrato Administrativo Temporário de Trabalho do Servidor **ENILTON BARBOSA DE BORBA**, Médico Veterinário, em virtude do retorno da Servidora Isabela Simões Pires da Silva krusser, Médico Veterinária, que se encontrava em Licença Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE ABRIL DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:11455B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o **Município de Santana da Boa Vista**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS,** a seguir denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado**, HALISSON NUNES COUTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2090784188, CPF nº 016.538.360-75, residente e domiciliado nesta cidade**,** Arquiteto**,** em aditamento ao Contrato de Trabalho temporário firmado em 09 de outubro de 2017**,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o referido contrato de trabalho, **prorrogado pelo período de 07.04.2018 a 03.10.2018,** conforme autorização contida na Lei Municipal nº 2.889 de 20 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Estando, assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato em duas vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santana da Boa vista, 07 de abril de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Contratante

HALISSON NUNES COUTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2. _____

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:781A2E70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO Nº 08/2018 ELETRÔNICO - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Fluossilicato de Sódio

ABERTURA: 20/04/2018

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe da Seção de Licitações

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:837CEF7B

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público a assinatura do **CONTRATO N. º 02/2016,** como segue**:**

CONTRATADA: AGRIMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES METÁLICOS LTDA.
VALOR: R$ 154.000,00(Cento e cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO: Aquisição, Instalação, Montagem e Fundação de 01 (um) Reservatório Metálico, na Rua Jaime Custódio Guimarães, Morada da Colina, Sistema Armour**.**
ORIGEM: Processos Administrativos nº 144/01/2018 – Tomada de Preços nº. 01/2018.
RECURSOS: Recursos próprios do DAE, rubrica: **50.04.17.512.0103.5033.44.90.51**

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 19 de fevereiro de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:A44FDA65

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº. 283, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Exonera, a pedido, um servidor do DAE.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.344, de 29 de fevereiro de 2008, c/c a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 015, de 12 de janeiro de 2018,
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº. 2018/1384,

RESOLV E:

Exonerar, a pedido, o servidor Claudio Eduardo dos Santos Cruxen, matricula funcional 20.325, do cargo de Tesoureiro, Padrão 09, lotado no Setor de Tesouraria, Diretoria Financeira, a contar de 25 de março de 2018, conforme Art. 38 da Lei n.º 2620, de 27 de abril de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

GORGE ANDRES BANNURA SALVADOR
Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

SIGMAR MARTINS GOMES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B08DE073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.327, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação de Rua Darcy Cruz, ao logradouro inominado, localizado na Mangueira Colorada.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Darcy Cruz, a rua localizada na Mangueira Colorada em nosso município, travessa que inicia na esquina da Rua Adalgiso Ferreira entre os números 3226 (Congregação da União das Assembleias de Deus) e da antiga escola Paulino Vares.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1057CDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 7328, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate à Prática de Pedofilia no Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção e Combate à prática de Pedofilia no município de Sant'Ana do Livramento.

Parágrafo Único- As atividades relacionadas ao Dia instituído nesta Lei ocorrerão em 21 de março.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidades:
Incentivar a sociedade a participar de iniciativas preventivas de combate à prática de pedofilia.
Promover atividades relacionadas ao tema em escolas públicas e órgãos municipais, por meio de ações individuais ou coletivas, com a finalidade de facilitar o acesso à informação e à orientação, incentivando a prevenção e o combate à prática de pedofilia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor e terá seus efeitos na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:33789079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.328, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, a Senhora **LEONORA HORN SCHNEIDER**, vice-Presidente da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais de Turismo e o Senhor **LEOCIR BOTTEGA**, Diretor Técnico do Instituto Brasileiro do Vinho, que estarão em visita a nossa cidade no dia 06 de abril do corrente ano, na condição de painelistas, no II Encontro de Desenvolvimento do Turismo na Fronteira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:EDD07549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA 49/2018 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018

Extrato do Contrato de Compra e Venda 49/2018 do Edital de Pregão Eletrônico001/2018 - que tem como objeto a aquisição de uma mini carregadeira equipada com concha, vassoura e capinadeira, com recursos do fundo de gestão compartilhada; tendo como contratada a empresa SHARK MAQ PARA CONSTRUÇÃO LTDA; pelo valor de R$ 205.000,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:34F03A3B

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.205, DE 05 DE ABRIL DE 2018. ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 241 E 242 DA LEI Nº 1.256-1990, REVOGA O §1º E §2° DO ARTIGO 242 DA LEI Nº 1.256-1990, REVOGA A LEI Nº 2.430-2001 E LEI Nº 2.262-1999.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O artigo 241, da Lei Municipal n° 1.256, de 05 de julho de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 2.262/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 241. As contratações não poderão ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse público."

Art. 2º O artigo 242, da Lei Municipal n° 1.256, de 05 de julho de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 2.430/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 242 – É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma deste título, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante."

Art. 3º Os § 1º e § 2º do artigo 242, da Lei nº 1.256/1990, são revogados na integralidade.

Art. 4º A Lei Municipal nº 2.430, de 12 de abril de 2001 é revogada na integralidade.

Art. 5º A Lei Municipal nº 2.262, de 17 de março de 1999 é revogada na integralidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:F4CC8E14

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.206, DE 05 DE ABRIL DE 2018. ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 52 DA LEI Nº 4.163 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O artigo 52, da Lei Municipal n° 4.163, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Quando for desenvolvida mais de uma atividade passível de enquadramento dentre aquelas previstas no Anexo X desta Lei, a TVS será calculada em função da Atividade Principal a ser desenvolvida no local do solicitante."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:0494F6EA

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.207, DE 05 DE ABRIL DE 2018. DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO JARDINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Denomina as seguintes Ruas do Bairro/Loteamento Jardins:

RUA 'A' – situada no bairro/loteamento Jardins, iniciando na rua Idalina Fernandes Carrera até a Rua K sentido sul/norte, paralela ao leste com a rua B, numa extensão de aproximadamente 170 metros.

RUA 'B' – situada no bairro/loteamento Jardins, iniciando na rua Idalina Fernandes Carrera até a Rua K, sentido sul/norte, paralela ao oeste com a rua A e ao leste com a rua C, numa extensão de aproximadamente 170 metros.

RUA 'C' – situada no bairro/loteamento Jardins, iniciando na rua Idalina Fernandes Carrera até a Rua K sentido sul/norte, paralela ao oeste com a rua B, numa extensão de aproximadamente 180 metros.

RUA 'K' – situada no bairro/loteamento Jardins, iniciando na rua Idalina Fernandes Carrera até a Rua C sentido oeste/leste, paralela ao sul com a rua D, numa extensão de aproximadamente 130 metros.

RUA 'D' – situada no bairro/loteamento Jardins, iniciando na rua Idalina Fernandes Carrera até a Rua C sentido oeste/leste, paralela ao norte com a rua K, numa extensão de aproximadamente 130 metros.

RUA 'F' – situada no bairro/loteamento Jardins, iniciando na rua Idalina Fernandes Carrera sentido oeste/leste, paralela ao norte com a rua E, e ao sul com a rua G, numa extensão de aproximadamente 70 metros.

RUA 'G' – situada no bairro/loteamento Jardins, iniciando na rua Idalina Fernandes Carrera sentido oeste/leste, paralela ao norte com a rua F, numa extensão de aproximadamente 50 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de abril de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:BDC2FAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.057, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária
1	Fonoaudiólogo	20 h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

I - Órgão: 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Projeto Atividade: 2098 – Manut. e Fort. da Atenção Especializada SIASUS/ASPS – conta 67
Rubrica: 3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado
Reduzido da dotação: 925

II - Órgão: 07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Projeto Atividade: 2097 – Manut. e Fort. da Atenção Especializada SIASUS/ASPS – conta 67415
Rubrica: 3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado
Reduzido da dotação: 917

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:3F50AE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.058, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária
2	Coveiro	40 h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam

na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências, com alterações posteriores , para cargo de igual denominação.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 673 – Contratação por tempo determinado.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:F46096A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.059, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 7.940, de 16 de novembro de 2017, que "Estabelece normas à licença para a exploração do serviço de transporte público de passageiros da categoria individual – Táxi - na área do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O §4.º, do Art. 11, da Lei Municipal n.º 7.940, de 16 de novembro de 2017, que "Estabelece normas à licença para a exploração do serviço de transporte público de passageiros da categoria individual – Táxi - na área do Município e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§4.º Os licenciados ficam obrigados a renovar o cadastro de seus motoristas empregados, anualmente, até o dia 30 de abril de cada ano, apresentando a documentação exigida no Art. 11, §1º, alíneas "a", "b", "f", "g", "h" e "j", bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente assinada como motorista de táxi, ou contrato de natureza civil, no caso de vínculo jurídico como profissional autônomo."

Art. 2.º O §11, do Art. 12, da Lei Municipal n.º 7.940, de 16 de novembro de 2017, que "Estabelece normas à licença para a exploração do serviço de transporte público de passageiros da categoria individual – Táxi - na área do Município e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§11. Para os licenciados cadastrarem seus motoristas empregados deverão apresentar a documentação constante no Art. 11 desta Lei, bem como apresentar cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) devidamente registrada ou contrato de natureza civil, no caso de vínculo jurídico como profissional autônomo."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:31A9239E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.060, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 461.396,00 conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
0102-Turismo Patrulhense
1118-Revitalização Praça Getúlio Vargas-contr. 845485/17 MCIDADES
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 461.396,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério das Cidades contrato n° 845485/2017, através da Caixa no valor de R$ 443.650,00, e contra partida do Município no valor de R$ 17.746,00, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 17.746,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:836C8085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.061, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 929.721,45 conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
0102-Turismo Patrulhense
1119-Pav. Acesso Orla Balneário Lagoa dos Barros-contr. n° 858454/17 MTUR/CAIXA
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 929.721,45

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério do Turismo contrato n° 858454/2017, através da Caixa no valor de R$ 906.750,00, e contra partida do Município no valor de R$ 22.971,45, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 22.971,45

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:CE900214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.062, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 248.501,95 conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1117-Pav. Rua Oscar Ferreira de Jesus-contr. n° 844550/2017 MCIDADES/CAIXA
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 248.501,95

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério das Cidades contrato n° 844550/2017, através da Caixa no valor de R$ 245.850,00, e contra partida do Município no valor de R$ 2.651,95, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 2.651,95

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:38594F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.063, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 763.087,66 conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS

0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1116-Pav. Rua Oscar Ferreira de Jesus-contr. n° 847182/2017 MCIDADES/CAIXA
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 763.087,66

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério das Cidades contrato n° 847182/2017, através da Caixa no valor de R$ 740.350,00, e contra partida do Município no valor de R$ 22.737,66, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 22.737,66

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:DDACDE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.064, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Altera dispositivo da Lei Municipal 4.693, de 29 de junho de 2005, que Cria o Conselho Municipal da Juventude do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 3.º, da Lei Municipal 4.693, de 29 de junho de 2005, que Cria o Conselho Municipal da Juventude do Município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º O Conselho Municipal da Juventude será paritário, composto por 10 (dez) membros, sendo:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Gestão (SEGPG);
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS);
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE);
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED);
e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA).

II – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:
a) 1 (um) representante dos Estudantes do Ensino Médio na cidade de Santo Antônio da Patrulha;
b) 1 (um) representante do Polo Universitário Santo Antônio
c) 1 (um) representante da ACISAP (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha);
d) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
e) 1 (um) representante dos Movimentos Religiosos.

§ 1.° ...

§ 2.° ...

§ 3.° Os membros do conselho terão mandato concomitante ao do Prefeito Municipal.

§ 4.º ..."

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:ECBF69D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.065, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal da Educação, para atuar nas oficinas de turno integral, conforme abaixo especificado:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
01	Instrutor de Música/Escaleta	8	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação são as que constam no Anexo I desta Lei.
Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por mais 06 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 521 (Contratação por tempo determinado). Recurso 0031 – FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Categoria Funcional: Instrutor de Música/Escaleta

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Desenvolver a percepção musical dos alunos.
b) Descrição Analítica: Desenvolver a percepção musical dos alunos, buscando um envolvimento pleno nas atividades, interagindo com a rotina da sala de aula. Repassar aos alunos noções de leitura de partituras, conhecimento do instrumento, técnicas de treinamento que proporcione o desenvolvimento musical dos alunos e a capacidade de executar músicas com escaleta.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo, certificado de Curso de Escaleta de no mínimo 20 horas e Registro na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil).

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:B9A08E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.066, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal da Educação, para atuar nas oficinas de turno integral, conforme abaixo especificado:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
01	Instrutor de Jiu-jitsu	8	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação são as que constam no Anexo I desta Lei.
Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por mais 06 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 521 (Contratação por tempo determinado). Recurso 0031 – FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Categoria Funcional: Instrutor de Jiu-jitsu

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Desenvolver a disciplina e respeito e respeito interpessoal.

b) Descrição Analítica: Desenvolver a disciplina e respeito interpessoal; trabalhar com o respeito as individualidades; desenvolver noções básicas iniciais do jiu-jitsu, proporcionando técnicas de aquecimento prévio, fundamentais ao esporte; instruir para a execução dos movimentos pertinentes ao esporte.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo e documento comprobatório de troca de faixa que comprove a categoria preta, devidamente registrado em uma federação da categoria.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:3DCF70C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.067, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal da Educação, para atuar nas oficinas de turno integral, conforme abaixo especificado:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
01	Instrutor de Canto/Coral	8	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por mais 06 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 521 (Contratação por tempo determinado). Recurso 0031 – FUNDEB, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Categoria Funcional: Instrutor de Canto/Coral

Padrão de Vencimento: 8

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos.

b) Descrição Analítica: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos. Repassar aos alunos noções de leitura de partituras, técnicas de treinamento que proporcione o desenvolvimento musical dos alunos e a capacidade de executar música.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 20 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo e certificado de Curso de Música de no mínimo 20 horas.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:AF59D3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.068, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação
1	Médico Ginecologista e Obstetra

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3o O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmo.

Art. 4o O ocupante do cargo previsto no art. 1.° terá direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 783, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:C979ED35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade de Licitação n°.008/2018 que tem por objeto a aquisição 24.000 passagens rodoviárias intermunicipais, linhas Santo Antônio da Patrulha - Porto Alegre/Porto Alegre - Santo Antônio da Patrulha para o ano de 2018 da empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ:

92.667.948/0001-13 visando o transporte de pessoas para tratamento de saúde, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio da Patrulha, ao valor unitário de R$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) totalizando R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em conformidade com o solicitado nos Memorandos nº.85/18, nº.208/18 e Pedido 2018/377, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através do Memorando n°.554/18-PGM, vislumbra a possibilidade da contratação através de Inexigibilidade de Licitação com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa Unesul De Transportes Ltda. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E558CB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 272, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.060, de 4 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 461.396,00 conforme descrição, conforme Lei Municipal n.º 8.060., de 4 de abril de 2018:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
0102-Turismo Patrulhense
1118-Revitalização Praça Getúlio Vargas-contr. 845485/17 MCIDADES
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 461.396,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério das Cidades contrato n° 845485/2017, através da Caixa no valor de R$ 443.650,00, e contra partida do Município no valor de R$ 17.746,00, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 17.746,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:FEECF991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 273, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.061, de 4 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 929.721,45, conforme Lei Municipal n.º 8.061, de 4 de abril de 2018, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
0102-Turismo Patrulhense
1119-Pav. Acesso Orla Balneário Lagoa dos Barros-contr. n° 858454/17 MTUR/CAIXA
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 929.721,45

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério do Turismo contrato n° 858454/2017, através da Caixa no valor de R$ 906.750,00, e contra partida do Município no valor de R$ 22.971,45, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 22.971,45

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:C3849884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 274, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes

Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.062, de 4 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 248.501,95, conforme Lei Municipal n.º 8.062, de 4 de abril de 2018, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1117-Pav. Rua Oscar Ferreira de Jesus-contr. n° 844550/2017 MCIDADES/CAIXA
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 248.501,95

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério das Cidades contrato n° 844550/2017, através da Caixa no valor de R$ 245.850,00, e contra partida do Município no valor de R$ 2.651,95, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 2.651,95

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:62345924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 275, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por Convênio/Auxílio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.063, de 4 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Convênio/Auxílio no valor de R$ 763.087,66, conforme Lei Municipal n.º 8.063, de 4 de abril de 2018, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana/Rural
1116-Pav. Rua Oscar Ferreira de Jesus-contr. n° 847182/2017 MCIDADES/CAIXA
44.90.51- Obras e Instalações.....R$ 763.087,66

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previsto no artigo anterior, o repasse realizado pelo Ministério das Cidades contrato n° 847182/2017, através da Caixa no valor de R$ 740.350,00, e contra partida do Município no valor de R$ 22.737,66, sendo reduzido da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R$ 22.737,66

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 abril de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:DE2107F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 276/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Decreto nº 364/2016, Decreto nº 168/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/05/2016, à servidora TERESINHA NOELI CUNHA DE JESUS, CPF 320.501.430-87, matrícula 29939, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.719/10.950 no valor de R$ 947,80 composto das seguintes vantagens: vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Municipal n.º 6487/2012, arts. 19,21, alínea d, e 53, parágrafo único e Lei Complementar n.º 35/2005, art. 98-B, com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 83 de 2014; 13% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 05/04/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:643D7C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 281/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/04/2018, ao servidor LUIZ FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 300.488.770-34, matrícula 19429, cargo de Auxiliar de Administração, padrão 11, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.655,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 30% de Adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 05/04/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:91CB6341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 019/2018 (Processo Administrativo nº 029/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futuro fornecimento de peças/materiais e serviços elétricos especializados para realizar serviços necessários ao conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno, médio e grande porte, minibus, furgão, vans, ambulância, Kombi, microônibus, ônibus, caminhões, camionetas e máquinas pesadas e assemelhados, por um período de 12 meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Data da homologação:** 04/04/2018. **EMPRESA VENCEDORA:** Carlos Roberto Vieira (CNPJ: 04.613.205/0001-01). As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 05 de abril de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:650321DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação da aprovada abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016** de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

NOMEIA RAQUEL DA ROSA CEOLIN para exercer o cargo de Professor IV – Professor de Atendimento Educacional Especializado; classificada em 6º lugar.

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE ABRIL DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:432E68B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018 - SRP PLAYGROUNDS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, exclusiva para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição futura, de playgrounds completos, brinquedos e bancos, visando à revitalização de espaços de lazer do município. **DATA DE ABERTURA:** 20 de abril de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:51D76813

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018 - SRP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, com lotes exclusivos para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para alimentação escolar. **DATA DE ABERTURA:** 19 de abril de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:BE873F2B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO NO CADERNO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO SISTEMA S-DOCNET

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/7 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa para publicação no Caderno do Governo do Estado, através do Sistema S-DocNet. **VENCEDOR:** PROCERGS CIA DE PROC DE DADOS DO ESTADO DO RGS **– CNPJ N° 87.124.582/0001-04.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:7D6DB22D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA – CNPJ Nº: 88.268.800/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização da reforma civil e execução de instalações elétricas, de força e comando, e hidráulicas na Estação de Bombeamento de Esgoto - EBE 11B - Bairro São Geraldo/Feitoria - São Leopoldo/RS.

VALOR: O preço global para o serviço ora formalizado é de R$ 251.538,94 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:A7294EBA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 06/2018

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 06/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

CONTRATADO: CALL TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº: 03.975.565/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de solução em impressão, fotocópia e digitalização de documentos, com disponibilização de hardware próprio, totalizando 49 equipamentos locados, bem como suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de propriedade do SEMAE, utilizados nos processos de impressão, digitalização e fotocópia, totalizando 16 equipamentos próprios.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, o contrato nº006/2018, a contar de 01 de março de 2018.

SUPRESSÃO: Fica suprimido ao contrato o quantitativo de equipamentos locados em 50% (cinquenta por cento), seguindo a mesma proporção no valor pago, o que é de plena concordância da contratada.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:5F11D898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Agente de Serviços Complementares II; Assistente Social; Enfermeiro; Engenheiro Florestal; Farmacêutico; Locutor de Rádio; Médico I; Médico Anestesista; Médico Cirurgião Geral; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Pediatra; Médico Plantonista; Motorista; Operador de Máquina; Operador de Mesa; Operário e Técnico de Enfermagem.

INSCRIÇÕES: De 06/04/2018 até as 12h (meio-dia) de 02/05/2018, pelo *site*
www.objetivas.com.br.

O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos *sites*
www.objetivas.com.br e
www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, em 06 de abril de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:4A267B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com o artigo 24, inciso X, do diploma legal já mencionado para Locação de IMÓVEL, situado na Rua Francisco Antônio de Vargas, nº 145, bairro Rosa, no Município de São Sepé de propriedade de FELIPE KESSLER SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 019.656.530-81, para abrigar nova Escola de Educação Infantil da Secretaria de Educação e Cultura, com valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), prazo de 12 meses, podendo ser renovado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-Prefeito,
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:B7BAF6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2018, Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com art. 24, inciso IV, do diploma legal já mencionado para contratação da Dueto Tecnologia Ltda., para prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação

mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal, com valor de R$ 24.925,60 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), prazo da contratação 3 meses ou até conclusão do processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 4 de abril de 2018.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:DCF5A75C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 017/2017 O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 15293 de 2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 017/2017 – modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AOS MORADORES DO RESIDENCIAL ILHA BELA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.Empresa vencedora:OSCIP GUAYI- CNPJ 04.738.963/0001-48, perfazendo um valor total de R$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais).

Sapucaia do Sul, 03 de abril 2018.

ELISANDRA NUNES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:C4987BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS
O Município de Taquara firmou os seguintes contratos: **Contrato nº 010/2018 – RICARDO LUIS NEUMANN** – Locação de Imóvel para a Casa do Artesão, Rua Coronel João Pinto, nº 2533, com valor mensal de R$ 908,25; **Contrato nº 011/2018 – ODARLAN MAPELLI 01385938099** – Contratação de grupo teatral para ação complementar do Programa Bolsa Família, a ser realizado no dia 09 de Março de 2018, com valor de R$ 2.900,00; **Contrato nº 012/2018 – MURLIKI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP** – Contratação de produtora para execução, locação de equipamentos e mão de obra para a realização da Expocampo 2018, entre os dias 04 a 08 de Abril de 2018, com valor total de R$ 25.000,00; **Contrato nº 013/2018 – SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** – Contratação de show artístico da dupla Maiara & Maraísa para apresentação na Expocampo 2018, com valor total de R$ 225.000,00; **Contrato nº 014/2018 – JOSUE ANDRE BARCELLOS DE MELLO & CIA LTDA** – Contratação de empresa para serviço de HORA/MÁQUINA de RETROESCAVADEIRA com operador, para utilização em diversas ruas do Município, com valor de R$ 88,00 a hora/técnica; **Contrato nº 015/2018 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** – EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para CAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL DA RUA MUNDO NOVO, COM VALOR GLOBAL DE R$ 288.784,90; **Contrato nº 016/2018 – ALBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – Contratação de show artístico do "Armandinho e Banda" para apresentação na Expocampo 2018, o qual será realizado no dia 06 de Abril de 2018, marcado para iniciar as 22h00min, com duração mínima de 1h30min, com valor de R$ 65.000,00; **Contrato nº 017/2018 – GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** – Contratação de empresa para prestação de serviço de Reavaliação Atuarial Anual, visando atender as exigências contidas na Lei nº 9.717/98, Portaria nº 204/08 e Portaria nº 402/08, com valor de R$ 4.200,00; **Contrato nº 018/2018 – GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA** – Contratação de empresa para Assessoria na Gestão das Aplicações e Investimentos dos recursos financeiros do RPPS, com valor mensal de R$ 490,00.

Taquara, 05 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3BD7C6F5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

SÚMULA DE ADITIVOS
O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2016 – FK COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 11 de Abril de 2018; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2017 – FUNDAÇÃO LA SALLE** – alterando a Cláusula Primeira do Contrato, item "a) QUADRO DE CARGOS PARA PROVIMENTO EFETIVO"; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016 – LORENA ANGELA MACHADO DE OLIVEIRA – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 04 de Abril de 2018; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016 – GAMA INFORMÁTICA, SERVIÇO E TREINAMENTO LTDA.ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 18 de Março de 2018; **1º Termo Aditivo à ARP nº 028/2017 – ULTRA AIR COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICAMENTOS LTDA-ME** – prorrogando o prazo da contratação por 30 dias; **3º Termo Aditivo à ARP nº 195/2017 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI** – reequilibrando o valor da gasolina comum, passando para o preço de R$ 4,129 o litro, a contar de 05 de Março de 2018.

Taquara, 05 de Abril de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:7BE4AAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Adroaldo Barcelos Jaeger – ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e softwares dos órgãos que compõem a administração pública municipal.
Valor: R$ 3.400,00 mensais
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A765D38A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: CIEE-RS - Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de estágios de estudantes
Valor: Taxa Administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor da bolsa auxílio ofertada a cada estudante estagiário.
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5D128A63

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lumaggi Construção e Decoração Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de construção para manutenção do telhado e das calhas nos prédios da UBAM e ESF II. **Valor:** R$ 758,04.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B40DA675

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** S.R de Morais & Cia Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Saúde. **Valor:** R$ 2.080,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:001094B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Suara Castilhos Domingues. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa IUB 4555 da Secretaria de Educação. **Valor:** R$ 1.600,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:432599D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa IQM 5237 da Secretaria de Educação. **Valor:** R$ 342,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F8392092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Yuri Silva Sessin. **Objeto:** Contratação de empresa para limpeza de fossas e sumidouros das Escolas Municipais. **Valor:** R$ 6.160,00

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:05E9E8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO Nº 352/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO Nº 352/2014. Contratado: EXETER PARTICIPAÇÕES LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano, podendo ser prorrogado se for de interesse das partes; Parágrafo 1°: Ficam cientificadas as partes de que a entrega da chave do imóvel (posse), objeto da locação, será feita no final do contrato, ficando o locador responsável por eventual vistoria, se entender necessária; Parágrafo 2°: Caso o imóvel permaneça ocupado por terceiros, o locador deverá providenciar novo contrato de locação, diretamente com os ocupantes, ficando o Município de Tramandaí isento de qualquer responsabilidade. O mesmo teve início na data de 30 de dezembro de 2014. DISPENSA 128/2014.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:E006FD7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de produtos para alimentação dos usuários dos Projetos Sociais desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Centro de Referência de Assistência Social. **Data da abertura:** 19/04/2018. **Horário e local:** às 09h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h as 11h 30min e das 13h 30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:3D558A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços, conforme projeto em anexo, para pavimentação da Rua Luiz André Maggi. **Data da abertura:** 26/04/2018. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11:30h e das 13:30h as 17h.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:0AEA8090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para uso da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 337/2018 Pregão Presencial 05/2018. **Empresas com preços registrados:** Alvimed Comércio de Representações Ltda. e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:517CBBCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gestor Um – Consultoria & Assessoria S/C Ltda
OBJETO: Prestação de serviço técnico para elaboração de Avaliação Atuarial
V**ALOR:** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 571/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 19 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AA95BD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Referência Gestão e Risco Ltda
OBJETO: Prestação de serviço técnico de Consultoria de Investimentos e Uso do Sistema SGI para o FUNPREV
V**ALOR:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 569/2018
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 19 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:0166AC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 064/2017

Objeto: Contratação de Psicóloga – 20 horas semanais. Contratada: Fabiane Silva Azambuja (CPF nº 020.092.110-06). Rescisão por comum acordo entre as partes.

Vale Verde, 05 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:777C0C52

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 061/2015.

Objeto: Contratação de Dentista – 40 horas semanais. Contratada: Paula Irene Gabe (CPF nº 003.742.560-98). Prazo: prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato em referência, vigorando até 31 de agosto de 2018.

Vale Verde, 22 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:00894F74

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 014/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2018. Contratada: Ana Karine Sehnem (CPF: 746.660.610-53). Valor: R$ 3.927,50 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Prazo: vigorará a partir da data de assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 01 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:127A8E79

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 015/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2018. Contratado: Paulino Toillier (CPF: 320.134.930-53). Valor: R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Prazo: vigorará a partir da data de assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 01 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:2F993002

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 016/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2018. Contratada: Cooperativa Languiru Ltda. (CNPJ: 89.774.160/0005-25). Valor: R$ 5.186,40 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo: vigorará a partir da data de assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 01 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:604647E0

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 017/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2018. Contratada: Cooperativa Languiru Ltda. (CNPJ: 89.774.160/0006-06). Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). Prazo: vigorará a partir da data de assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 01 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:FC59CB66

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 018/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2018. Contratada: Cooperativa Languiru Ltda. (CNPJ: 89.774.160/0013-35). Valor: R$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais). Prazo: vigorará a partir da data de assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 2018.

Vale Verde, 01 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:2EA3FD10

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 019/2018

Objeto: locação de prédio de alvenaria com área aproximada de 213 m³ para funcionamento da empresa J.A. Indústria de Peças em Fibra de Vidro – ME como incentivo autorizado pela Lei Municipal Nº 1.673/2017. Locador: Ervino Rodolfo Froemming (CPF: 120.400.960-00). Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: vigorará a partir da data de assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por período permitido na Lei de incentivos e será reajustado anualmente pelo IGP-M.

Vale Verde, 01 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:A51C5FAD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 020/2018

Objeto: Serviço de arbitragem dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete. Contratada: Associação Santacruzense de Árbitros – ASCA (CNPJ: 01.874.024/0001-32). Valor: R$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais). Prazo: vigorará a partir da data de assinatura, estendendo-se até o final do campeonato.

Vale Verde, 16 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:D3E29DD6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018.** Objeto: Aquisição de um veículo, Pick-up 0km, através da Secretaria Municipal da Saúde. Data de abertura: 20/04/2018. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 06 de Abril de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:4E95D2F7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 021/2018

Objeto: Serviços junto à Proteção Social Básica do Centro de Referência em Assistência Social na Secretaria de Assistência Social, nos projetos sociais com crianças e adolescentes através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com oficinas desenvolvendo aulas práticas e teóricas de futebol, num total de 08 horas semanais, não podendo exceder 40 horas mensais. Contratada: Tite Escolinha de Futebol (CNPJ: 29.818.476/0001-16). Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: vigorará a partir da data de assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado até 31/12/2019.

Vale Verde, 26 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:A7CE2C85

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 022/2018

Objeto: Oficina de patinação junto ao Projeto de Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica – Linha Álcool, Crack e outros, juntamente com o fornecimento de equipamentos e materiais diversos. Contratada: Michele da Silveira Brandão (CNPJ: 27.667.449/0001-64). Valor: R$ 100,00 (cem reais) por aluno/mensal, limitando-se a 36 alunos.

Vale Verde, 02 de abril de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:2012D931

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 023/201

Objeto: Serviços junto à Proteção Social Básica do Centro de Referência em Assistência Social na Secretaria de Assistência Social, nos projetos sociais com crianças e adolescentes através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com oficinas de instrumentos musicais, num total de 08 horas semanais, não podendo exceder 40 horas mensais. Contratada: Escola de Música Cifra&Sons (CNPJ: 29.718.091/0001-53). Valor: R$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora/aula. Prazo: vigorará a partir da data de assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado até 31/12/2019.

Vale Verde, 02 de abril de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:2082B9A8

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

Objeto: Locação de residência para médica do Programa Mais Médicos do Governo Federal. Locador: Marcos Miguel Oliveira da Silva (CPJ: 907.579.200-04). Alteração de dotação orçamentária: 07 – 01 – 10.301.0110.2332.0001 – 3.3.39.36. Inclusão de Fiscal de Contrato: Servidora Rosane Meurer.

Vale Verde, 26 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:66FAA147

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

Objeto: Locação de prédio para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fiscalização e EMATER. Locadora: Terezinha Toillier Muller (CPF: 299.804.610-04). Prazo: prorrogado até 31/12/2018.

Vale Verde, 29 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:AEC4A1D9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017

Objeto: Serviço de manutenção de redes hídricas nas localidades do interior do Município. Contratada: Teixeira e Ramos Instalações Hidráulicas Ltda. (CNPJ: 14.069.114/0001-00). Prazo: prorrogado até 31/12/2018.

Vale Verde, 29 de março de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:F71521E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela empresa NYTROGEN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Comissão de Licitações, em 05 de abril de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:8771D367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2018: Registro de Preços de tinta e material de pintura predial e viária. Abertura dia 18/4/2018 às 9h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 05 de abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:0BC84FA5

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 59, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 55, de 23 de março de 2018, ficando o prazo de recurso para o dia 09 de abril de 2018:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 23/2018 – Professor de Séries Finais – Português I		
SEM INSCRITOS		
PSS Nº 24/2018 – Professor de Séries Finais – Português II		
SEM INSCRITOS		
PSS Nº 25/2018 – Professor de Séries Finais – Português III		
SEM INSCRITOS		
PSS Nº 26/2018 – Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês I		
03	ANDREIA PAULA ALVES	0,00
PSS Nº 27/2018 – Professor de Séries Iniciais e Finais – Inglês III		
SEM INSCRITOS		
PSS Nº 28/2018 – Professor de Séries Finais – Geografia I		
01	ELIZANDRA SALETE DIDONÉ	0,00
PSS Nº 29/2018 – Professor de Séries Finais – Ciências		
02	CECILIA FARENZENA DA SILVA BISSANI	0,00
04	DANIELE LIRA	0,00
05	JULIANA PERES VARGAS	0,00
06	LEISY FELIPPE SOUZA	0,00
07	ROBERTA CUSIN	4,00
08	VERONICA POSSAMAI CARVALHO	DESCLASSIFICADA
09	LUANA BOEIRA	0,00
PSS Nº 30/2018 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – Música II		
10	LUCIANA BEATRIZ LEMOS	3,00
PSS Nº 31/2018 – Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais – Música III		
SEM INSCRITOS		

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06de Abril de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/04/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:110B0F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição de cânulas de traqueostomia para Nicoly da Luz Pereira"**, com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 6193/2018, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIRURG. HOSP. LTDA**
CNPJ: 61.418.042/0001-31
VALOR: **R$ 1.950,60** (um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Xangri-Lá, 05 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C6969B2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Pagamento de inscrição em curso"**, com fulcro no artigo 25, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5398/2018, exigência do art.38, inciso IV, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS.**
CNPJ: 88.733.811/0001-42
VALOR: **R$ 657,00** (seiscentos e cinquenta e sete reais).

Xangri-Lá, 05 de abril de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:67E1E805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018

Nº 067/2018	**CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, pessoa jurídica de direito público, BARCELLOS E ROYER PREST. DE SERV. MÉDICOS LTDA-ME, empresa prestadora de serviços e CONSÓRCIO LITORAL NORTE, visando a prestação de serviços em saúde, de acordo com o disposto nas previsões e cláusulas abaixo descritas**
OBJETO	O presente termo tem por objeto a realização de consultas e exames, itens 34, 35, 36, 251, 254 e 280, que constam na lista denominada ANEXO I do Edital de Chamamento 001/2017, ou outros exames não relacionados que porventura sejam incluídos na relação decorrente do processo de credenciamento realizado pelo INTERVENIENTE, conforme a quantia pré estabelecida
VALOR	**R$ 163.440,00** (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	período de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde**
	2101 – 33.90.39/4590 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	processo nº 22287/2017, com fundamento no art. 112, §1º, bem como art. 25, caput da Lei nº 8666/93 e no processo licitatório de credenciamento de prestadores nº 001/2017 do Consórcio Público AMLINORTE
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:586F7947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2018

Nº 068/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LIMPA FOSSA GUGUE XAN EIRELI LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realizar 200m³ (duzentos metros cúbicos) de esgotamento de sumidouros para a Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE
	2101 – INSUMOS: SAMU/ODONTO/HOSPITALAR
	3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	2098 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
	3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 6272/2018, Processo Licitatório nº 27/2018, Edital nº 39/2018 do Pregão Eletrônico nº 27/2018
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:72414B3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

Nº 069/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA NORIO MOMOI EPP.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota e rastreamento veicular mediante sistema informatizado via internet
VALOR	**R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração**
	2004 – Manutenção da Secretaria
	33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 22150/2017, Processo Licitatório nº 15/2018, Edital nº 31/2018 do Pregão Eletrônico nº 15/2018
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BB5CC1A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018

Nº 070/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GOMES & PIVATTO ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para elaboração dos laudos técnicos das condições ambientais de trabalho (LTCAT) e laudo técnico de insalubridade e periculosidade
VALOR	**R$ 9.038,32 (nove mil, trinta e oito reais e trinta e dois centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	120 DIAS
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração
	2004 – Manutenção da Secretaria
	33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 23151/2017, Processo Licitatório nº 37/2018, Edital nº 60/2018 do Pregão Eletrônico nº 37/2018
DATA ASSINATURA	04/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FF814F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018

Nº 071/17	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para atendimento na área de saúde, o qual abrange consultas e sessões com especialistas, tais como: neurologista, psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, para no máximo 40 (quarenta) alunos/pacientes com deficiência intelectual e ou múltiplas
VALOR	**R$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde**
	2016 – 33.50.43-0040 – Contribuição para APAE
AMPARO LEGAL	Processo nº 3486/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:50DAF2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018

Nº 072/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para atendimento educacional especial para até 20 (vinte) alunos com deficiência intelectual e ou múltiplas
VALOR	**R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação**
	2013 – 33.90.39-0020 – Serviços de Apoio ao Ensino
AMPARO LEGAL	Processo nº 3486/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	05/04/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:15D3F839

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 14

DECRETO Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.729.585,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3153, de 22 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.729.585,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	333909100000000	0040	39506	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	333909300000000	0040	39507	R$ 5.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903600000000	0040	39508	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	331901300000000	0040	39509	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA UNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	331901300000000	0040	39510	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333904900000000	4170	39511	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AIDS	331901300000000	0040	39512	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331911300000000	0040	39513	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903900000000	0040	39514	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	344905200000000	0040	39515	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	344905100000000	0040	39516	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	344905200000000	0040	39517	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0302.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE	344905200000000	4293	39518	R$ 500,00

SAUDE	SAUDE		P/S				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	333903200000000	4011	39519	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4011	39520	R$ 8.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903000000000	4510	39521	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6044	ATENÇÃO BASICA	333903200000000	4011	39522	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0334.6044	ATENÇÃO BASICA	333903900000000	4011	39523	R$ 5.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333903000000000	4011	39524	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903700000000	4510	39526	R$ 800.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	4510	39527	R$ 150.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	333903200000000	4090	39528	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903000000000	4620	39530	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	4620	39531	R$ 2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	331904600000000	4620	39532	R$ 123.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903000000000	4590	39535	R$ 12.585,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	344905100000000	4710	39536	R$ 300.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	4590	39542	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903000000000	4710	39543	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	4710	39544	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903000000000	4600	39545	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	4600	39546	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA -C	333504300000000	4600	39547	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA -C	333903200000000	4600	39548	R$ 2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	333933000000000	4600	39549	R$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 1.729.585,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	333903900000000	0040	31827	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	344905200000000	4600	33988	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	331911300000000	0040	35022	R$ 22.800,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	331900400000000	4620	35029	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	333903000000000	4600	35030	R$ 25.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	333903900000000	4600	35031	R$ 13.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333903900000000	0040	36056	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	CAPS AD	333903200000000	4590	36563	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	344905200000000	4293	37533	R$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	333901400000000	0040	38390	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0254.6036	PROJETO SALVAR	333904600000000	4620	38399	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0254.6036	PROJETO SALVAR	333904900000000	4170	38400	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	CAPS AD	333504300000000	4590	38422	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333903900000000	4090	38585	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0217.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	344905100000000	4710	38774	R$ 280.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	331901100000000	4011	38839	R$ 9.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4510	38845	R$ 150.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903700000000	4510	38969	R$ 500.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	333933000000000	4710	38975	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	331904600000000	4620	38977	R$ 123.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	333903900000000	4590	39369	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	333903900000000	4510	39373	R$ 195.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	333903000000000	4510	39375	R$ 95.000,00

SAUDE	SAUDE						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0255.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333903900000000	4510	39407	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0255.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333903000000000	4510	39408	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	333901400000000	4590	39417	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AID	333903000000000	4710	39435	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/ AID	333903900000000	4710	39437	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	333903900000000	4011	39442	R$ 6.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903200000000	4590	39445	R$ 16.585,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.729.585,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:FE8C428F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 19

DECRETO Nº 19, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 186.746,24 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 186.746,24 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 -GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331909400000000	0001	30041	R$ 4.982,61
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901100000000	0001	31132	R$ 75.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0128.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	333903000000000	0001	31841	R$ 286,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	333901400000000	0001	32165	R$ 1.227,71
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	333903900000000	0001	32684	R$ 196,42
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	333901400000000	0001	38097	R$ 230,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	331909400000000	0040	38786	R$ 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0782.0137.4018	MANUTENÇAO E CONSERVACAO FROTA RODOVIARI	333903900000000	0001	39007	R$ 13.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	333901400000000	1296	39056	R$ 2.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	333901400000000	1298	39069	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC. D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	333903300000000	1296	39158	R$ 2.000,00
19 - SECRET.MUNIC. DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.9065	CONSTRUÇÃO DO CREAS	344905100000000	0001	39224	R$ 56.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	002 – DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	331909400000000	0001	39452	R$ 5.323,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 186.746,24

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331901100000000	0001	30038	R$ 4.982,61
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENT ECONOMICO	331901100000000	0001	30249	R$ 5.323,50
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	333903900000000	0001	31158	R$ 196,42
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	333903000000000	0001	32567	R$ 230,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	333903900000000	0001	32656	R$ 1.227,71
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 -DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2147	MANUTENCAO DO CASA E FORMAÇÃO CONTINUADA	333903000000000	0001	33084	R$ 286,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 – CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	333903300000000	0001	37120	R$ 144.000,00
19 - SECRET.MUNIC. D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	333903000000000	1296	39057	R$ 2.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	333903900000000	1296	39058	R$ 2.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	333903300000000	1298	39071	R$ 3.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	333903600000000	1298	39072	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	344905200000000	1298	39074	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	331900400000000	0040	39145	R$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 186.746,24

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8F8AB1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 18

DECRETO Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 220.782,33 (DUZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 220.782,33 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 16.125,77
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	344909200000000	0001	31097	R$ 12.189,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0452.0258.1224	MELHORIA DO CEMITERIO MUNICIPAL	344905100000000	0001	32200	R$ 50.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0226.4015	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	333504300000000	0001	36257	R$ 13.050,56
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903000000000	4590	38762	R$ 80.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903700000000	1295	39162	R$ 24.040,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	333903700000000	1294	39163	R$ 22.170,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 220.782,33

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903900000000	0001	30407	R$ 7.000,00
18 -SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 – DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	344905200000000	0001	30519	R$ 700,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903900000000	4590	30592	R$ 35.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901600000000	0001	30817	R$ 1.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	344905200000000	0001	32177	R$ 2.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0128.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	333903900000000	0001	32224	R$ 16.125,77
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	333903900000000	0001	32475	R$ 50.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	006 - COORDENADORIA GERAL DO CONTROLE INTERNO	0004.0211.0114.2230	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	333903900000000	0001	33069	R$ 2.600,00
19 -SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901600000000	0001	36256	R$ 1.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331909400000000	0001	38111	R$ 1.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0228.9019	PT MC – PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	333504300000000	0001	38577	R$ 1.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	333901400000000	0001	38644	R$ 5.050,56
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	344905200000000	4590	38954	R$ 30.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903900000000	1295	39055	R$ 24.040,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	333903900000000	1294	39164	R$ 22.170,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	333903300000000	0001	39194	R$ 589,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	333903900000000	0001	39196	R$ 2.007,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903200000000	4590	39445	R$ 15.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	333909300000000	0001	39466	R$ 1.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	331900400000000	0001	39476	R$ 1.000,00
18 -SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	003 – DEPARTAMENTO DE HABITACAO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	333903900000000	0001	39504	R$ 500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 220.782,33

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E13717CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 23

DECRETO Nº 23, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 138.295,63 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3160, de 23 de março de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 138.295,63 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 -SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 -DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1396	F.A.R.II -UMBU II- MINHA CASA MINHA VIDA	333909200000000	1303	39551	R$ 138.295,63
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 138.295,63

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 -SECRET.MUNIC.DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 -DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1396	F.A.R.II -UMBU II-MINHA CASA MINHA VIDA	333903900000000	1303	39085	R$ 138.295,63
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 138.295,63

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:42858919

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1.457/2018 (ORIGEM LEGISLATIVA)

Autoriza o descarte de móveis, utensílios e eletroeletrônicos torna inservíveis para destinação de lixo eletrônicos, os quais deteriorados pelo uso e tempo e dá outras providências.

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I
Art. 1º - Fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal celebrar o descarte, declarar inservível, dar baixa patrimonial nos seguintes bens móveis inservíveis e deteriorados pelo uso e tempo, bem como destinados a campanha do lixo eletrônico os seguintes bens patrimoniais:

Cód. Bem	Data aquisição	Categoria	Descrição	R$ Valor contábil	Valor Real atual
002352	11/01/93	Radio	toca fitas e gravador thoshiba	Sem valor (sv)	00,00
002344	09/02/93	Birô 3gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	Inútil sem concerto (isc) 0,00
002345	09/02/93	Birô 3 gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	(isc) 0,00
002346	30/01/93	Birô 3 gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	(isc) 0,00
002347	09/02/93	Birô 3 gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	(isc) 0,00
002353	30/01/93	Armário	Cerejeira 2 portas	sv	(isc) 0,00
002340	09/02/93	Birô 3 gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	(isc) 0,00
002341	09/02/93	Birô 3 gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	(isc) 0,00
002342	09/02/93	Birô 3 gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	(isc) 0,00
002343	09/02/93	Birô 3 gaveta	Birô 3 gavetas em material derivado de madeira (comprensado)	sv	(isc) 0,00
002336	30/01/93	Mesa	máquina de escrever	sv	(isc) 0,00
002315	30/01/93	Cadeira	de corvin estofada	sv	(isc) 0,00
002317	30/01/93	Cadeira	de corvin estofada	sv	(isc) 0,00
002318	30/01/93	Cadeira	de corvin estofada	sv	(isc) 0,00
002319	30/01/93	Cadeira	de corvin estofada	sv	(isc) 0,00
002320	30/01/93	Cadeira	de corvin estofada	sv	(isc) 0,00
002321	30/01/93	Cadeira	estofada de corvin	sv	(isc) 0,00
002322	30/01/93	Cadeira	de corvin estofada	sv	(isc) 0,00
002335	30/01/93	Cadeira	escolar marrom com 2 branços	sv	(isc) 0,00

002348	01/01/93	Cadeira	giratória em corvin	sv	(isc) 0,00
002335	30/01/93	Cadeira	escolar marrom com 2 branços	sv	(isc) 0,00
002348	01/01/93	Cadeira	giratória em corvin	sv	(isc) 0,00
002328	04/02/93	Cadeira	giratória em corvin com 2 braços	sv	(isc) 0,00
002329	04/03/93	Cadeira	giratória em corvin com 2 braços	sv	(isc) 0,00
002330	04/02/93	Cadeira	giratória em corvin com 2 braços	sv	(isc) 0,00
002331	04/02/93	Cadeira	giratória em corvin com 2 braços	sv	(isc) 0,00
002332	04/02/93	Cadeira	giratória em corvin com 2 braços	sv	(isc) 0,00
002333	04/02/93	Cadeira	giratória em corvin com 2 braços	sv	(isc) 0,00
002334	02/04/93	Cadeira	giratória em corvin com 2 braços	sv	(isc) 0,00
004122	01/01/93	estabilizador		sv	(isc) 0,00
002356	30/01/93	Estante	em cerejeira	sv	(isc) 0,00
002368	30/01/93	Mastro	3 bandeiras	sv	(isc) 0,00
003082	02/04/93	Mesa	branca para computador	sv	(isc) 0,00
004121	01/01/93	Nobreak	0.6 kva nhs bateria selada	sv	(isc) 0,00
004118	01/01/93	Mesa escolar	Mesa escolar descartada, para colocar vaso de planta	sv	(isc) 0,00
004119	01/01/93	Mesa escolar	Mesa escolar descartada para colocar vaso de planta	sv	(isc) 0,00
004120	01/01/93	Mesa escolar	Mesa escolar descartada para colocar vaso de planta	sv	(isc) 0,00
002354	05/12/97	Maquina	Copiadora mita	sv	(isc) 0,00
002373	01/06/99	Placa de identificação	Placa de Identificação – Logotipo Câmara de Vereadores	sv	(isc) 0,00
003597	01/01/99	Cadeira escolar		sv	(isc) 0,00
002256	06/05/00	Cadeira	empalhada com selufane em madeira	sv	(isc) 0,00
002267	06/05/00	Cadeira	de empalhada com selufane em madeira	sv	(isc) 0,00
002269	06/05/00	Cadeira	de empalhada com selufane em madeira	sv	(isc) 0,00
002274	06/05/00	Cadeira	de empalhada com selufane em madeira	sv	(isc) 0,00
002285	06/05/00	Cadeira	empalhada com selufone em madeira	sv	(isc) 0,00
003259	06/02/02	Mesa	Computador rack	sv	(isc) 0,00
003517	01/07/02	telefone	Aparelho de telefone ibratele c/chave	sv	(isc) 0,00
004286	28/03/02	Cadeira	empalhada com selufane em madeira	sv	(isc) 0,00
004292	28/03/02	Cadeira	empalhada com selufane em madeira	sv	(isc) 0,00
004295	28/03/02	Cadeira	de palha com selufane em madeira	sv	(isc) 0,00
003260	06/02/02	Cadeira	giratória secretária c/ braços	sv	(isc) 0,00
003291	28/03/02	Cadeira	madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003298	28/03/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003299	28/03/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003340	01/04/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003342	01/04/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003370	01/04/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003377	01/04/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003434	02/04/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003437	02/04/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
003449	02/04/02	Cadeira	Madeira colonial em fio	sv	(isc) 0,00
004921	08/02/02	Micro pentiun	4-4. lghz 256 mb rambus-hd20 gb placa mãe, placa de video-cd rom 12x8x32,pl. som - teclado mouse, capas, monitor 15 polegadas, estabilizador	sv	(isc) 0,00
003829	10/04/03	Impressora	hp 845 c cabo usb tinta pb e collor	sv	(isc) 0,00
004031	03/06/04	Nobreak	sms	sv	(isc) 0,00
004032	03/06/04	Micro computador	Athlon xp 2.000, 128 mb, mb on boo-rd cd rom lg, 52x drive144 mause, teclado cx de som, monitor soc 15 gab atx	sv	(isc) 0,00
004322	14/05/04	Microfone	mk 60 lezon	sv	(isc) 0,00
004323	14/05/04	Microfone	mk 60 lezon	sv	(isc) 0,00
004378	28/11/06	Câmera	teron duo kit (11478)	sv	(isc) 0,00
004511	28/12/06	Aparelho de telefone sem fio 900mh2		sv	(isc) 0,00
004510	28/12/06	Impressora	Hp 4355 alin cne multi funcional	sv	(isc) 0,00
004437	11/06/07	Aparelho celular	Gsm motorola v3 preto básico + sim card gsm 64k blister (avulso) área	sv	(isc) 0,00
004447	09/11/07	Tapete	1,50 x 2,70	sv	(isc) 0,00
				sv	(isc) 0,00
004897	09/11/07	conjunto estofado	Conjunto estofado 3 e 2 lugares	sv	(isc) 0,00

Art. 2º - Os seguintes bens inservíveis e descartados serão destinados para a memória legislativa, como lembrança dos instrumentos utilizados nas diversas fazes da história da Câmara Municipal de Vereadores.

Cód. Bem	Data aquisição	Categoria	Descrição	R$ Valor contábil	Valor Real atual
002352	11/01/93	Radio	toca fitas e gravador thoshiba	sv	(isc) 0,00
002354	05/12/97	Maquina	Copiadora mita	sv	(isc) 0,00
	01/01/93	Máquina datilógrafa	Máquina datilógrafa elétrica	Sv	Isc 0,00
004122	01/01/93	estabilizador		sv	(isc) 0,00
004121	01/01/93	Nobreak	0.6 kva nhs bateria selada	sv	(isc) 0,00
004921	08/02/02	Micro pentiun	4-4. lghz 256 mb rambus-hd 20 gb placa mãe, placa de video-cd rom 12x8x32, pl. som - teclado mouse, monitor 15 polegadas.	Sv	(isc) 0,00
2371	1993	Telefone e fax	Telefone e fax	sv	Isc 0,00
	2004	Impressora hp	Impressora hp recebida do sistema legis	sv	(isc) 0,00
003829	10/04/03	Impressora	hp 845 c cabo usb tinta pb e collor	Sv	(isc) 0,00
		Telefone sem fio	Telefone sem fio, branco, intelbras	sv	Isc 0,00
2363		Telephone	Aparelho telefone preto	sv	(isc) 0,00
2372		Telephone	Aparelho telefone cinza	sv	Isc 0,00
079		Perfurador	Perfurador de papel azul	sv	(isc) 0,00
2495		Teclado	Teclado de computador	sv	Isc 0,00
		CPU	CPU – LG52X	sv	(isc) 0,00
3865		IMPRESSORA	Impressora	sv	Isc 0,00
		Deck de gravação	Deck duplo profissional de gravação	sv	(isc) 0,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos das Missões, RS, 29 de março de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C6111556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 19/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 19/2017

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº 19/2017, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de materiais elétricos para atendimento dos serviços prestados pelo SEMAE à comunidade de São Leopoldo, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	DIONI LUIS KARPINSKI ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 03.361.341/0001-80**	
54	Lâmpada LED mínimo 13W bivolt, rosca E-27, angulo do facho de 160º, IRC mínimo de 70, temperatura de cor de 6500K, fluxo luminoso de 1510 lumens, vida útil mínima de 25000 horas.	**R$20,000**

	GUSTAVO ZORTEA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 02.013.755/0001-56**	
8	ABRAÇADEIRA 3/4" {N95} - tipo chaveta fabricada em aço carbono com acabamento galvanizado eletrolítico.	**R$0,830**
32	Lampada fluorescente compacta 3U ou 4U entre 30w à 36w 220 branca E-27	**R$23,510**
34	Luminaria projetor retangular 400W E40 (O251)	**R$54,120**
36	PILHA AA {N39} - alcalina	**R$5,000**
37	PILHA PALITO AAA {N40} - alcalina	**R$5,000**
43	RELE FOTOELETRICO CORPO NAO TRANSPARENTE 1000W x 220V {N70}	**R$21,440**
44	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO/TORNEIRA ELETRICA TIPO LORENZETTI 220V {N46} - 5500W; referencia 055-A	**R$14,590**
49	Torneira eletrica 5500W - 220V - pressao de funcionamento de 2 a 40mca, IP24, compativel com DR - referencia Torneira Verstil Lorenzetti- (mínimo 10 e máximo 30) 40mca, IP24, compativel com DR - referencia Torneira Versatil Lorenzetti	**R$168,350**
50	Parafuso cabeça chata, fenda cruzada em aço cementado, acabamento bicromatizado, 5x60mm	**R$0,260**
62	Projetor LED 50W bivolt, para utilização em ambientes externos, IP65, ângulo do facho de 120º, temperatura de cor de 6500K, fluxo luminoso mínimo de 3000 lúmens, vida útil mínima de 25000 horas, fator de potência mínimo de 92	**R$181,250**
64	Tampa cega/estampada em alumínio para uso em condulete cinco saídas. (Referência 56114/006 Tramontina)	**R$2,400**
68	Chuveiro elétrico 220V - 5500W, pressão de funcionamento de 1 a 40mca, IP24, com mangueira com ducha manual. (Referência Maxi Ducha Ultra Lorenzetti)	**R$99,000**

	MANOELITA BIASOTTO ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 10.501.184/0001-27**	
1	ABRAÇADEIRA 15CM {N71} - cinta plastica; preta	**R$0,090**
2	ABRAÇADEIRA 20CM {N72} - cinta plastica; preta	**R$0,110**
3	ABRAÇADEIRA 40CM {N73} - cinta plastica; preta	**R$0,400**
5	BASE PARA RELE FOTOELETRICO {N90} - Base giratoria 360º com suporte plástico para relé fotoeletrico, corrente de 10A e ligação a tres fios	**R$6,860**
6	BATERIA "PILHA" ALCALINA 9V {N43}	**R$14,500**
7	BATERIA 12V 23A {N41} - controle de alarme	**R$4,500**
11	CABO 3x4MM² - formado com fios de cobre eletrolitico NU, tempera mole, encordoamento classe 4, isolaçao em composto a base de PVC 70º, na cor preta	**R$5,750**
12	CABO CONDUTOR FLEXIVEL 10MM² {N142} - antichama PVC 750V, formado por fios de cobre eletrolitico NU, tempera mole, encordoamento classe 4, isolaçao em composto a base de PVC 70ºC, na cor preta	**R$3,810**
13	CABO FLEXIVEL 1,5MM² - azul	**R$0,600**
14	CABO FLEXIVEL 1,5MM² {N148} - formado por fios de cobre eletrolitico NU, tempera mole, encordoamento classe 4, isolaçao em composto a base de PVC 70ºC, antichama 750V, preto	**R$0,560**
15	CABO FLEXIVEL ISOLAMENTO EPR MINIMO 750V x 1 x 2,5MM² {N130} - encordoamento classe 4; azul claro	**R$1,060**
16	CABO FLEXIVEL ISOLAMENTO EPR MINIMO 750V x 1 x 2,5MM² {N131} - encordoamento classe 4; preto	**R$1,060**
17	cabo forca cobre flexivel 90 3X1,5mm pt	**R$2,500**
23	FIO PARALELO PVC 2x1MM² BRANCO {N155}	**R$0,930**
24	FITA ISOLANTE 19MM x 20M {N62} - antichama; 90ºC; isolamento750V; isento de metais pesados -chumbo-; cor preta	**R$5,220**
26	LAMPADA DE LUZ MISTA 250W x E40 x 220V {N03}	**R$26,000**
29	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO 400W E40 (O220)	**R$45,500**
31	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45w 220v branca E-27	**R$33,000**
35	LUVA PVC 3/4" - s/ rosca, cinza, p/ eletroduto e condulete	**R$1,320**
38	Plafon PVC Branco para lampada eletronica E-27	**R$3,600**
39	PLUGUE FLECHA FEMEA 10A {N80} - 2P; 250V nbr 14136 referencia57402/052 Tramontina	**R$2,980**
40	PLUGUE FLECHA MACHO 10A - 2P; 250V; nbr 14136 - referencia57402/002 Tramontina	**R$3,120**
41	PRENSA CABO PVC 3/4" (O173)	**R$3,040**
42	Reator Vapor Sodio - para uso externo	**R$103,000**
45	SOQUETE FIXO {N124} - para lampada fluorescente	**R$2,300**
46	SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE {N125} - tipo cebolinha	**R$0,840**

51	Cabo PP NAX 0,6/1KV - NBR 7288 2x1,5mm², em cobre, isolação PVC antichama 70º e cobertura PVC	**R$1,780**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos **Lote**	**Descrição**	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
04	ADAPTADOR ROSQUEÁVEL PARA CAIXA DE PASSAGEM DE METAL3/4 (O190)	Deserto (encerrado)
09	BUCHA 6MM {N113} - com aba, carga de traçao centralizada recomendada de 10kgf para tijolo oco e 40kgf para concreto - Referencia bucha universal UX Fischer	Deserto (encerrado)
10	BUCHA 8MM {N112} - com aba, carga de traçao centralizada recomendada de 20kgf para tijolo oco e 66kgf para concreto - referencia bucha universal UX Fischer	Deserto (encerrado)
18	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR PVC 150x150x68CM {O203}	Deserto (encerrado)
19	CHAVE DE NIVEL PENDULAR (para esgoto) - com contatos de microswitch totalmente encapsulado, 10A/250Vca tipo SPDT, corpo a prova d'agua, corpo polipropileno, tipo de cabo: em PVC composto de bitola 3x1,5mm² , comprim. min. de cabo de 10m com contrapeso, classe de isolação máxima 600Volts, temperatura máxima de 0 a 50ºC, Grau de Proteção IP-68.	Deserto (encerrado)
20	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1CV-220V (O177)	Deserto (encerrado)
21	CONDULETE METAL 3/4 COM 5 SAIDAS ROSQUEAVEIS - caixamúltipla, em aluminio, 93mm de comprimento, 51mm de altura, 51mm de largura - referencia condulete multiplo X ¾" tramontina	Deserto (encerrado)
22	ELETRODUTO PVC PVC 3/4" ANTICHAMA CINZA (peça de 3m) – sem rosca	Não adjudicado
25	FUSIVEL DIN 00 ULTRARAPIDO 80A 500V (O146)	Deserto (encerrado)
27	LAMPADA DE LUZ MISTA 400W E40 220V {N04}	Deserto (encerrado)
28	LAMPADA DE VAPOR METALICO PADRAO HQI 400W {O219} - roscaE40; 220V; IRC minimo de 80, temperatura de cor minima de 5000K, fluxo luminoso minimo de 30000 lumens	Deserto (encerrado)
30	LAMPADA FLUORESCENTE 15W x 220V BASE E-27 {N06} - reatorintegrado, fator de potencia minima de 98%, distorçao harmonica menor de 20%, vida mediana minima de 10.000 horas, selo Procel, fluxo luminoso minimo de 1.500 lumens, IRC entre 80 e 89%, teperatura de cor entre 3.00 e 4.000K	Deserto (encerrado)
33	Lampada fluorescente compacta espiral 5U 85w 220v branca E-27	Não adjudicado
47	TAMPA PARA CONDULETE 1 INTERRUPTOR - tampa 1 posto emaluminio para uso em condulete cinco saidas; 3/4 - referencia 56117/002 Tramontina	Não adjudicado
48	TAMPA DE METAL 1 TOMADA PARA CAIXA DE PASSAGEM DESOBREPOR 3/4	Deserto (encerrado)
52	Lampada fluorescente tubular T8 32W, base G13, 1200mm de comprimento, 26mm de diametro, IRC minimo de 60, temperatura de cor de 4000K e fluxo luminoso de no mín 2500 lumens	Deserto (encerrado)
53	Lampada LED tubular T8 18W bivolt, base G13, 1200mm de comprimento, angulo do facho de 160º, IRC minimo de 70, temperatura de cor de 6500K, fluxo luminoso de 2100 lumens, vida util minima de 25000 horas	Não adjudicado
55	Lampada LED entre 7W e 9W bivolt, rosca E-27, angulo do facho entre 130 e 160º, IRC minimo de 70, temperatura de cor de 6500K, fluxo luminoso minimo de 860 lumens, vida util mínima de 25000 horas	Não adjudicado
56	Regua com quatro tomadas 2P+T 10A-250V, com prensa-cabos produzida em termoplastico de engenharia com componentes em metal	Deserto (encerrado)
57	Módulo tomada 2P+T 10A 250V cor branca, fabricado em termoplástico antichama com acabamento brilho. Detalhes em relevo para melhor identificar a função do módulo, 40mm de comprimento, 20mm de largura, 40mm de altura. (Referência Módulo tomada 2P+T 10A 250V~ cor branco, Tramontina Izy flat	Não adjudicado
58	Módulo interruptor simples 10A 250 V cor branca, fabricado em termoplástico antichama com acabamento brilho. Detalhes em relevo para melhor identificar a função do módulo, 40mm de comprimento, 20mm de largura, 40mm de altura. (Referência Módulo interruptor simples 10A 250 V~ cor branco, Tramontina Izy flat).	Não adjudicado
59	Tampo cego cor branca, fabricado em termoplástico antichama com acabamento brilho. Detalhes em relevo para melhor identificar a função do módulo, 40mm de comprimento, 20mm de largura, 40mm de altura. (Referência Tampo cego cor branco, Tramontina Izy flat)	Não adjudicado
60	Placa 3 postos 4x2 cor branco fosco, fabricado em termoplástico antichama com acabamento brilho. Detalhes em relevo para melhor identificar a função do módulo, 120mm de comprimento, 80mm de largura, 15mm de altura. (Referência Placa 3 postos 4x2 cor branco fosco, Tramontina Izy flat)	Deserto (encerrado)
61	Placa 6 postos 4x4 cor branco fosco, fabricado em termoplástico antichama com acabamento brilho. Detalhes em relevo para melhor identificar a função do módulo, 135mm de comprimento, 120mm de largura, 15mm de altura. (Referência Placa 3 postos 4x2 cor branco fosco, Tramontina Izy flat)	Não adjudicado
63	Reator para lâmpada vapor metálico 400W, 220V para uso externo, fator de potência mínimo de 92	Não adjudicado
65	Monobloco interruptor simples 10A 250 V cor branco, fabricado em termoplástico de engenharia com acabamento brilho na cor branca, comprimento 99mm, largura 19mm, altura 15mm. (Referência Monobloco interruptor simples 10A 250 V~ cor branco - Tramontina)	Não adjudicado
66	Monobloco 2 tomadas 2P+T 20A 250V, fabricado em termoplástico de engenharia com acabamento brilho na cor branco, comprimento 120mm, largura 60mm , altura 40mm. (Referência Monobloco 2 tomadas 2P+T 20A 250V~ cor branco 57114031)	Não adjudicado
67	Tampão para condulete multiplo ¾", fabricado em termoplástico, comprimento 25mm, largura 25mm, altura 4mm. (Referência Tampão para condulete múltiplo 3/4" - Tramontina)	Não adjudicado

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:4F608FCB

